



RÉPÚBLICA DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO IX — Nº 243

CAPITAL FEDERAL

SEXTA-FEIRA, 22 DE DEZEMBRO DE 1967

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS DO MINISTÉRIO DA GUERRA

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 1969

(Em milhares de cruzeiros)

Legislação: Decreto n.º 21.541, de 16-6-1932 e Decreto nº 20.175, de 11-12-1945

Receita	Parcial	Total
	NCr\$	NCr\$
1.0.0.00 — Receitas Correntes		
1.2.0.00 — Receita Patrimonial	10	
1.5.0.00 — Receitas Diversas	2	12
Déficit		196
		208

Despesa	Parcial	Total
	NCr\$	NCr\$
3.0.0.0 — Despesas Correntes		
3.1.0.0 — Despesas de Custeio		
3.1.1.0 — Pessoal	168	
3.1.2.0 — Material de Consumo	8	
3.1.3.0 — Serviços de Terceiros	10	
3.1.4.0 — Encargos Diversos	1	
3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores	1	188

3.2.0.0 — Transferências Correntes

3.2.5.0 — Salário-Família	8	
3.2.8.0 — Contribuições de Previdência Social	10	18
3.3.0.0 — Juros de Movimentação de Depósitos	2	2

208

RESUMO

	Receita	Despesa
	NCr\$	NCr\$
Receitas e Despesas Correntes	12	208
Déficit	196	
Totais	208	208

Rio de Janeiro, 4 de dezembro de 1967. — Francisco Gouvêa Lima, Cel. — Diretor Tesoureiro.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA DE 15 DE DEZEMBRO DE 1967

O Superintendente da Administração do Porto do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6.º do Decreto nº 48.270, de 4 de junho de 1960, e considerando o disposto no Decreto nº 59.835, de N.º 13.210 — Designar os servidores abaixo discriminados, para as

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

funções correspondentes, com a respectiva Gratificação, prevista no Decreto nº 59.835, de 21.12.66.

Nível — Nome — Função — Gratificação — NCr\$
12 — Celso Augusto Vinhaes — Oficial de Gabinete — 300,00.
12 — Iser Mufios Pinheiro — Oficial de Gabinete — 300,00.

12 — Maria da Conceição Lima de Rosa — Oficial de Gabinete — 300,00.
8 — Adezio Manços da Fonseca — Oficial de Gabinete — 300,00.
21.12.66 e quadro publicado no Diário Oficial de 22.11.67, resolve:
8 — Gilda Ramos Mayrink de Almeida — Assistente — 250,00.

10 — Aliz Camphora Pacheco — Auxiliar de Gabinete — 120,00.
8 — Tízia da Conceição Iglesias — Auxiliar de Gabinete — 120,00.
8 — José da Silva Freire — Auxiliar de Gabinete — 120,00.
8 — Maria Alice Brochado Lisboa — Auxiliar de Gabinete — 120,00.
12 — José Calton Santos — Ajudante — 85,00.
8 — Rubem Leonardo — Ajudante — 85,00. — João José Cavalcanti de Albuquerque.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA DE 27 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, ex vi do artigo 4.º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1960, e tendo em vista o que consta no Processo nº 37.355, resolve:
Nº 4.444 — Aposentar, de acordo com o artigo 53, item III, da Lei nº

4.881-A, de 6.12.65, combinado com o artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, a Orlando Sprenger Lobo — matrícula número

1.528.379, no cargo de Professor Assistente, Código EC-503.20, do Quadro Único do Pessoal — Parte Permanente da Universidade Federal do Paraná, lotado na Faculdade de Odontologia desta Universidade.

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribui-

— As Repartições Públicas deverão entregar na Seção de Comunicações do Departamento de Imprensa Nacional, até às 17 horas, o expediente destinado à publicação.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas por escrito à Seção de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação no órgão oficial.

— A Seção de Redação funciona, para atendimento do público, de 11 às 17h30 min.

— Os originais, devidamente autenticados, deverão ser dactilografados em espaço dois, em uma só face do papel, formato 22x33: as emendas e rasuras serão ressaltadas por quem de direito.

— As assinaturas podem ser tomadas em qualquer época do ano, por seis meses ou um ano, exceto as para o exterior, que sempre serão anuais.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITTO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
J. B. DE ALMEIDA CARNEIROCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado às publicações da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 18,00
Ano NCr\$ 36,00

Exterior:

Ano NCr\$ 39,00

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre NCr\$ 13,50
Ano NCr\$ 27,00

Exterior:

Ano NCr\$ 30,00

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de NCr\$ 0,01, se do mesmo ano, e de NCr\$ 0,01 por ano, se de anos anteriores.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção, na remessa dos órgãos oficiais a renovação de assinatura deve ser solicitada com antecedência de trinta (30) dias.

— Na parte superior do endereço estão consignados o número do talão de registro da assinatura e o mês e o ano em que findará.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 28 de fevereiro.

— A remessa de valores, sempre a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional, deverá ser acompanhada de esclarecimentos quanto à sua aplicação.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só serão remetidos aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

ções e tendo em vista o que consta do Processo nº 73.242, resolve:

Nº 4.449 — Declarar, que Theodoro Jorge Atherino, de acordo com o § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil e parecer do Sr. Consultor Geral da República, que sob o número 580-H foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 23 de outubro de 1967, passa à condição de Professor Catedrático efetivo, com gozo de estabilidade, a partir do dia 15 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 72.614, resolve:

Nº 4.450 — Declarar que Egon Armando Krüger, de acordo com o § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil e Parecer do Sr. Consultor Geral da República, que sob o nº 580-H, foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 23 de outubro de 1967, passa à condição de Professor Catedrático efetivo, com gozo de estabilidade, a partir de 15 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 72.613, resolve:

Nº 4.451 — Declarar, que Brasílio Vicente de Castro, de acordo com o § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil e Parecer do Sr. Consultor Geral da República, que sob o número 580-H foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 23 de outubro de 1967, passa à condição de Professor Catedrático efetivo, com gozo de estabilidade, a partir do dia 15 de março de 1967.

PORTARIAS DE 1 DE DEZEMBRO DE 1967

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo nº 72.766, resolve:

Nº 4.455 — Declarar, que Francisco Jefunhy Affonso da Costa, de acordo com o § 2º do artigo 177 da Constituição do Brasil e Parecer do Senhor Consultor Geral da República, que sob o nº 580-H foi publicado no *Diário Oficial da União* do dia 23 de outubro de 1967, passa à condição de Professor Catedrático efetivo, com gozo de estabilidade, a partir de 15 de março de 1967.

O Reitor da Universidade Federal do Paraná, usando de atribuições que lhe confere o artigo 4º do Decreto nº 49.121-A, de 17 de outubro de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 73.450, resolve:

Nº 4.456 — Conceder Exoneração, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de

1952, a partir de 28 de novembro de 1967, a Edy Nakamura — matrícula nº 2.195.789, do cargo de Desenhista, Código P-1001.12.A, do Escritório Técnico do Centro Politécnico e do Quadro Único de Pessoal — Parte Permanente — da Universidade Federal do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 60.882, de 21 de junho de 1967. — Flávio Suplicy de Lacerda.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

BANCO CENTRAL DO BRASIL

INSPETORIA DE BANCOS

Processo nº 1.068-67 — Banco de Crédito Nacional S.A. — O Diretor, por despacho de 15 de dezembro de

1967, aprovou, nos termos dos pareceres, a incorporação do Banco de Crédito Nacional da Guanabara S.A. pelo estabelecimento em epígrafe, sediadas no Rio de Janeiro (RJ) e São Paulo (SP), respectivamente, o con-

BENS DOS IMIGRANTES

LEI Nº 4.966, DE 1966

Divulgação nº 969

Preço: NCr\$ 0,08

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

sequente aumento de seu capital, de NCr\$ 4.500.000,00 para NCr\$ 4.950.300,00, e a reforma de seus estatutos sociais, em conformidade com o deliberado pelas correspondentes assembleias gerais extraordinárias de 26 de outubro, 30 de outubro e 23 de novembro de 1967 e 20 de outubro e 22-11-67.

DESPACHO DO DIRETOR

Deferindo, na forma dos pareceres, o requerido nos processos ns.:

Em 14 de dezembro de 1967

a) Instalação de agências
Nº 850-67 — Banco Comercial do Nordeste S.A.

Em Salvador (BA) e Belém (PA)

b) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 941-67 — Banco da Província do Rio Grande do Sul S.A.
Até 1.1-73

Em 15 de dezembro de 1967

a) Instalação de agências
Nº 752-67 — Banco Mercantil do Norte S.A.

Nº 773-67 — Banco do Progresso de Minas Gerais S.A.

Em Belo Horizonte (MG)
Nº 1.072-67 — Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A.

Em Mossoró (RN)
b) Prorrogação do prazo de autorização para funcionar

Nº 110-67 — Banco Alfomares S.A.
Até 23-5-67

Nº 948-67 — Banco Social de Crédito S.A.
Até 31-1-70.

DESPACHO DO INSPETOR-GERAL

De 18 de dezembro de 1967, deferindo, na forma dos pareceres, o requerido no processo nº:

Transferência de localização de departamentos

Nº 1.076-67 — Banco Bandeirantes do Comércio S.A.

De Santos (SP) — Para São Caetano do Sul (SP).

De São Vicente (SP) — Para Araras (SP).

De Mongaguá (SP) — Para Laranjal Paulista (SP).

FISCALIZAÇÃO E REGISTRO DE CAPITAIS ESTRANGEIROSREGISTROS EFETUADOS NO MÊS DE OUTUBRO DE 19671 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOSCertificados emitidos no Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/4025-656	Santa Casa de Misericórdia de Limeira Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik DM	134.674,00	33.668,50
21/4026-657	Hospital Nossa Senhora de Lourdes Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik DM	57.481,63	14.370,41
21/4027-658	Santa Casa de Misericórdia de Manaus Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik DM	85.221,00	21.305,25
21/4028-659	Dr. Décio Renê Santana Moura Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik DM	96.769,53	24.192,38
21/4029-660	Sociedade Portuguesa de Beneficência - Hospital Imaculada Conceição Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik DM	168.548,00	42.137,00
21/4030-661	Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik DM	77.013,00	19.253,25
21/4031-662	Maternidade de Campinas C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	78.552,00	19.638,00
21/4032-662	Hospital de Misericórdia de Santos Dumont - Irmandade de São José C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	82.008,00	20.502,00
21/4033-664	Aloysio Vieira Neves, dr. C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	68.531,00	17.132,75
21/4034-665	Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	182.448,00	45.612,00
21/4035-666	Dr. José Araújo Silva C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	98.243,00	24.560,75
21/4036-667	Drs. Sebastião Vieira Franco e Cláudio João Taddeo C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	125.494,00	31.373,50
21/4037-668	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	298.296,00	74.574,00
21/4038-669	Santa Casa de Misericórdia de São Carlos C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	102.672,00	25.668,00
21/4039-670	Manoel de Abreu Campanário, dr. C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	98.242,00	24.560,50
41/4040	Willys-Overland do Brasil S.A. Kaiser Jeep Corporation US\$	1.423.391,44	1.423.391,44
41/4041	Willys-Overland do Brasil S.A. Kaiser Jeep Corporation US\$	654.999,10	654.999,10
21/4042-671	Irmandade da Santa Casa de Londrina C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	205.920,00	51.480,00
41/4043	Purina do Brasil Alimentos Ltda. Ralston Purina do Panamá S.A. US\$	80.000,00	80.000,00
41/4044	Purina do Brasil Alimentos Ltda. Ralston Purina do Panamá S.A. US\$	235.000,00	235.000,00
21/4045-672	Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A. C.H.F. Mueller G.m.b.H. DM	146.340,00	36.583,00
41/4046	Editôra dos Artistas Pintores Sem-Mãos Ltda. Vereinigung Der Mund-Und Fussmalenden Künstler Sw.Fr	30.000,00	6.933,21

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/4047	Laboratórios Burroughs Wellcome do Brasil S/A Wellcome Holdings S/A	US\$ 167.000,00	167.000,00
41/4048	Equipetrol Indústria e Comércio Ltda, G.W. Murphy Industries Inc.	US\$ 50.000,00	50.000,00
21/4049-673	Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 189.504,00	47.376,00
21/4050-674	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 170.100,00	42.525,00
21/4051-675	Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulcanizados Vulcabras S/A Desma-Werke G.m.b.H.	DM 915.365,00	228.891,23
41/4052	Kaiser Engenharia e Construções Ltda. Kaiser Industries Corporation	US\$ 6.000,00	6.000,00
41/4053	Companhia Marconi Brasileira The Marconi Company Limited	400-00-00	1.120,00
21/4054-676	Dr. Heraldo de Oliveira Mello C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 111.629,00	27.907,23
21/4055-677	Santa Casa de Misericórdia de Santos C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 277.200,00	69.300,00
21/4056-678	Dr. Danilo de Martins C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 35.572,00	8.893,00
21/4057-679	Hospital e Maternidade Modelo Tamandarã C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 104.800,00	26.200,00
21/4058-680	Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 57.076,00	14.269,00
21/4059-681	Hospital Sanatório São Carlos Ltda. C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 114.399,00	28.599,75
41/4060	S/A Philips do Brasil N.V. Edwards, Henriquez & Co's International Bank	US\$ 500.000,00	500.000,00
41/4061	Ibrape - Indústria Brasileira de Produtos Eletrônicos e Elétricos S/A N.V. Edwards, Henriquez & Co's International Bank	US\$ 800.000,00	800.000,00
41/4062	Carbocloro S/A - Indústrias Químicas Morton International Limited	US\$ 37.068,00	37.068,00
41/4063	Brasolanda Comércio Importação e Exportação Ltda Hollandsche Bank-Unie N.V.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/4064	Carbocloro S/A - Indústrias Químicas Diamond Alkali Company	US\$ 36.968,58	36.968,58
41/4065	Francisco Aguiar Com. e Ind. S.A. B. Ashworth & Company (Overseas) Ltd	US\$ 36.000,00	36.000,00
41/4066	Ferragens e Laminação Brasil S.A. Epafe S.A.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/4067	Mineração Tejuca S.A. Brazilian Mining and Dredging Company, Inc.	US\$ 20.000,00	20.000,00
21/4068-682	Indústria de Produtos Alimentícios Confiança S/A Baker Perkins (Exports) Limited	572.080-00-00	1.601.824,00
21/4069-683	Casa de Saúde Santa Therezinha C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 163.040,00	40.760,00
21/4070-684	Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Paraná C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 113.460,00	28.365,00
21/4071-685	Drs. Roberto Catão Vieira Pinto e Davi Rezende C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 94.879,00	23.719,75

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira		Valor	Equivalência em US\$
21/4072-686	Dr. João Mendes da Silva C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM	68.509,00	17.127,25
21/4073-687	Irmandade da Misericórdia de Campinas C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM	240.768,00	60.192,00
21/4074-688	Santa Casa da Misericórdia de Lavras Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	130.537,00	32.634,25
21/4075-689	Santa Casa da Misericórdia de Tupã C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM	129.002,40	32.250,60
21/4076-690	Casa de Saúde São Vicente Ltda. C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM	102.722,00	25.680,50
21/4077-691	Associação da Caridade Patruhense - Hospital de Caridade Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	83.062,00	20.765,50
21/4078-692	Santa Casa da Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	344.437,00	86.109,25
21/4079-27	Centrais Elétricas de São Paulo S.A. - CESP Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impianti all'Esterio S.p.A. e Escher Wyss Obs.: Esta Cert. cancela e substitui o de nº 21/2604-27, de 23.12.66.	Lit.	27.239.901.250,00	43.583.842,00
41/4080	Com. e Ind. Nava S.A. Union de Banques Suisses	US\$	200.000,00	200.000,00
41/4081	Cia. Petroquímica Brasileira - COPEBRÁ Cities Service International Capital Corp.	US\$	272.500,00	272.500,00
41/4082-693	Departamento Municipal de Águas e Esgotos Banco Interamericano de Desenvolvimento	US\$	12.000.000,00	12.000.000,00
41/4083	Japeju Artigos de Papelaria Ltda Heptagon Trust	US\$	17.000,00	17.000,00
41/4084	S/A Institutos Terapêuticos Reunidos "LABOFARMA" Deutsch-Südamerikanische Bank A.G.	DM	100.000,00	15.000,00
21/4085-694	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Brefcon (Brazil) Limited	£	300.000-00-00	840.000,00
21/4086-695	Guilherme Ludwig, Ind. do Couro S/A INVESTA - Empresa de Comércio Exterior	US\$	14.957,00	14.957,00
21/4087-696	Usina Siderúrgica São José S/A Joshua Bigwood & Son Limited	£	8.452-00-00	23.665,60
21/4088-697	Cia. Têxtil Santa Elizabeth R. Petersen & Co.	DM	645.769,00	161.442,25
21/4089-698	Waldemar Bianchi, Jr. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	122.936,00	30.734,00
21/4090-699	Instituto de Ortopedia e Fisioterapia Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	57.471,65	14.367,91
21/4091-700	Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Garça Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	103.446,00	25.861,50
21/4092-701	Dr. Clarimundo Alves de Souza Filho Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	104.285,00	25.071,25
21/4093-702	Universidade Federal de Santa Maria - Hospital de Tuberculose Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	170.801,11	42.450,39

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalencia em US\$
21/4094-703	Hospital Maia Filho Ltda Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 184.505,41	46.126,35
21/4095-704	Casa de Saúde Natal S.A. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 120.864,00	30.216,00
21/4096-705	Sanatório Hugo Werneck S.A. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 50.663,38	12.665,84
21/4097-706	Drs. Lucile Simoni de Albuquerque Maranhão e Aloísio Martins Peixoto Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 95.958,00	23.989,50
21/4098-707	Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 337.106,00	84.276,50
21/4099-708	Hospital Cristo Redentor S.A. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 145.045,00	36.261,25
21/4100-709	Serviço Nacional de Doenças Mentais Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 109.817,00	27.454,25
41/4101	Cia. Fluminense de Comércio e Participação Bank Gut, Steiff A.G.	US\$ 345.000,00	345.000,00
41/4102	Indústrias Brasileiras Reunidas Philips S/A N.V. Edwards, Henriquez & Co's Internatio- nal Bank	US\$ 400.000,00	400.000,00
21/4103-710	Oldefir Celeste Donatti e Zanir José Donatti Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4104-711	Libero Quaini, Vitorio Quaini, Jose Quaini, Frederico Pedro Fava, Antonio Zavaglia Fava, e José Fava Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4105-712	Aldino Neula Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4106-713	Granja São Francisco de Assis Ltda Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4107-714	João Sinhorini Pietramali Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4108-715	João Batista Menegol Corema S.A. (Dist. Excl. Prod. Roque Vas- salli S.A.)	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4109-716	Pedro Segato Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4110-717	Irmadade da Santa Casa de Vinhedo C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 82.080,00	20.520,00
41/4111	Mototrac Máquinas e Motores Ltda Swiss Bank Corporation	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
41/4112	Almeida Silva Importação e Comércio S.A. Swiss Bank Corporation	US\$ 80.000,00	80.000,00
21/4113-718	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás - Hospital Geral de Goiânia	DM 316.980,00	79.245,00
21/4114-719	Paulo Pedro Salbego Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
41/4115	INTERSTRUCTA S/A - Empreendimentos e Constru- ções Handelsbank in Zuerich	DM 20.000,00	5.000,00
21/4116-82	Empresa Gráfica da Revista dos Tribunais S/A Polygraph-Export G.m.b.H. Obs.: O presente Cert. cancela e substitui o de Autorização nº 11/82, de 6.12.65.	US\$RDI 75.790,00	75.790,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/4117-720	Cia. Hidro-Elétrica da Boa Esperança - COHEBE Agência para o Desenvolvimento Internacio- nal - AID Obs.: Este Cert. cancela e substitui o C.A. de nº 11/115, de 14.01.66, e o Registro nº 21/3287-115, de 12.5.67, ambos no valor de US\$ 8.900.000,00.	US\$ 10.700.000,00	10.700.000,00
21/4118-721	M. Dedini S.A. Metalúrgica Innocenti Società Generale per l'Industria Metallurgica e Meccanica	US\$ 590.000,00	590.000,00
21/4119-722	S/A Empresa de Viação Aérea Rio Grandense VARIG American Airlines Inc.	US\$ 2.000.000,00	2.000.000,00
21/4120-723	Ministério da Educação e Cultura Banco Interamericano de Desenvolvimento	US\$ 3.000.000,00	3.000.000,00
21/4121-724	Fundação Maurício Cardoso - Hospital Operário Darcy Vargas Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 67.777,13	16.944,29
21/4122-725	Antonio Vivaldino Bonotto Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4123-726	Fumagalli S/A Ind. e Com. WMW Export	US\$RDA 128.500,00	128.500,00
41/4124	AEG - Cia. Sul Americana de Eletricidade Allgemeine Elektrizitaets Gesellschaft AEG - Telefunken	DM 250.000,00	250.000,00
21/4125-727	Fieltex S/A Indústria Têxtil Carl Hamel-Spinn-Und Zwirnereimaschinen AG	Sw.Fr 232.632,00	53.762,65
41/4126	Eletroprojetos - Consultores Técnicos Electro-Watt Electrical and Industrial Ma- nagement Co., Ltd.	US\$ 20.000,00	20.000,00
41/4127	International Harvester Máquinas S/A J. Henry Schroder Banking Corporation	US\$ 150.000,00	150.000,00
41/4128	Boehringer & Cia. Ltda Pharma-Investment Limited	US\$ 77.000,00	77.000,00
41/4129	S.A. de Importação de Produtos de Perfumaria Occidentalia Inc. Panamá	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/4130	Otto Deutz S.A. Motores e Tratores Deutsch-Südamerikanische Bank Aktiengesel- lschaft	DM 400.000,00	100.000,00
41/4131	Boehringer & Cia. Ltda Transpharma Limited	US\$ 215.000,00	215.000,00
41/4132	John Crane Indústria e Comércio Ltda. Crane Packing Company	US\$ 40.000,00	40.000,00
41/4133	Brasolanda Comércio Importação e Exportação Ltda. Stemmler-Imex N.V.	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/4134	Magazines Reunidos Ceprin - Centro Promocio- nal de Indústria Ltda. Cifico Bank Ltd.	US\$ 250.000,00	250.000,00
41/4135	Diederichsen Theodor Wille Com. e Ind. S.A. Sloman Bank K.G.	DM 250.000,00	25.000,00
41/4136	Gressit S/A - Ind. e Com. Deutsche Bank Aktiengesellschaft	DM 50.000,00	12.500,00
41/4137	Beco-Bucyrus Equipamentos de Construção Ltda Bucyrus-Erie Company	US\$ 8.000,00	8.000,00
41/4138	Ron Bacardi S.A. J. Henry Schroder Banking Corporation	US\$ 170.000,00	170.000,00
41/4139	Cia. Progresso Industrial do Brasil Banca Per Lo Sviluppo Commerciale - (Trade Development Bank)	US\$ 80.000,00	80.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/4140	Nora Industrial e Participações S.A. Ibis - International Industrial Investments Inc.	US\$ 25.000,00	25.000,00
41/4141	Chlorator Equipamentos para Cloração Ltda. Wallace & Tiernan, Inc.	US\$ 15.000,00	15.000,00
41/4142	Mitsui Brasileira Importação e Exportação Ltda. Mitsui & Co. (U.S.A.), Inc.	US\$ 160.000,00	160.000,00
41/4143	Refrigerantes Rio de Janeiro Ltda. PepsiCo Overseas Corporation	US\$ 200.000,00	200.000,00
41/4144	Kellogg's Produtos Alimentícios Ltda Kellogg Company	US\$ 320.000,00	320.000,00
41/4145	Companhia Marconi Brasileira The Marconi Company Limited	650-00-00	1.820,00
41/4146	Lokarbrás Locação de Veículos Ltda. Hertz American Express International Ltd.	US\$ 73.000,00	73.000,00
41/4147	Estruturas Metálicas Hammond Ltda Pittsburg-Des Moines Steel Company	US\$ 15.000,00	15.000,00
21/4148-187	Centrais Elétricas de São Paulo S/A - CESP Bucyrus-Erie Company	US\$ 104.227,28	104.227,28
41/4149	Aeroquip Sulamericana Ind. e Com. S/A Aeroquip AG	US\$ 750.000,00	750.000,00
41/4150	Encyclopaedia Britânica Editores Ltda. Encyclopaedia Britannica de Venezuela S/A	US\$ 19.567,88	19.567,88
41/4151	Arena Langen Comércio e Representações Ltda. Commerzbank A.G.	DM 100.000,00	25.000,00
41/4152	Otto Deutz S.A. Motores e Tratores Deutsch-Südamerikanische Bank Aktiengesellschaft	DM 450.000,00	112.500,00
41/4153	Nora Industrial e Participações S.A. Ibis International Industrial Investments Inc.	US\$ 25.000,00	25.000,00
41/4154	Aços Phoenix S.A. Bank of America National Trust and Savings Association	US\$ 37.000,00	37.000,00
41/4155	Cia. Promotora de Desenvolvimento Econômico Brazilian Electric Power Company	US\$ 5.500,00	5.500,00
41/4156	Palmeiras Agrícola Comercial e Industrial S/A "PACI" Trade Development Bank	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/4157	Indústria de Celulosa Borregaard Ltda Aktieselskapet Borregaard	US\$ 15.000,00	15.000,00
41/4158	Astra do Brasil Produtos Farmaceuticos Ltda Ab Astra	Sw.Kf 100.000,00	19.330,35
41/4159	The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited The Liverpool & London & Globe Insurance Company Limited	US\$ 54.750,40	54.750,40
21/4160-728	Bruno Roos e Hilário Roos Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4161-729	Alfredo Steglich Sobrinho Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4162-730	Roque Stefanello Rubin e José Rubin COREMA S/A Comercial, Industrial, Financeira e Imobiliária	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4163-731	Guilherme Tomm e Frederico Tomm Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
41/4164	Royal Insurance Company, Limited. Royal Insurance Company, Limited	US\$ 11.940,30 6.882-18-10	11.940,30 19.272,23
41/4165	Ferramentas Collins S/A First National City Bank	US\$ 100.000,00	100.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/4166	Dinaco Importação Comércio S/A The Forum Corporation	US\$ 25.000,00	25.000,00
41/4167	Fieltext S/A Indústria Textil Deutsche Bank A.G.	DM 200.000,00	50.000,00
21/4168-732	Ancelmo Bandeira e Alfredo Siede Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4169-733	Malharia Nilza Limitada J. Stible & Company Limited	£ 6.158-12-00	17.244,08
21/4170-734	Paulo Eberhard Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
41/4171	Haras São Bernardo S.A. Agro Pastoral S.A.	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/4172	Cia. Agro Florestal Monte Alegre Freudenberg & Co.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/4173	Mineração Tejuca S.A. Pacific Tin Consolidated Corporation	US\$ 20.000,00	20.000,00
41/4174	Estruturas Metálicas Hammond Ltda Pittsburgh-Des Moines Steel Company	US\$ 30.000,00	30.000,00
41/4175	Companhia Marconi Brasileira The Marconi Company Limited	£ 2.700-00-00	7.560,00
41/4176	Cia. Brasileira de Projetos e Obras - CBPO Hollandsche Bank - Unie N.V.	US\$ 300.000,00	300.000,00
41/4177	Indústrias Reunidas Titan S/A Hollandsche Bank-Unie N.V.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/4178	Eletroprojetos - Consultores Técnicos Electro-Watt Electrical and Industrial Management Co., Ltd.	US\$ 52.000,00	52.000,00
41/4179	Olivetti Industrial S/A - Indústria e Comércio de Máquinas para Escritório Olivetti International S/A	US\$ 38.280,00	38.280,00
41/4180	Shriro S/A - Importação Exportação V. Walter Shriro Obs.: Este Cert. substitui o de nº 41/610, emitido em 12.8.65, cancelado conforme Carta Circular FIRCE nº 19, de 19.10.67.	US\$ 10.000,00	10.000,00
41/4181	Barber-Greene do Brasil Ind. e Com. S.A. The First National Bank of Chicago	US\$ 180.000,00	180.000,00
41/4182	Agfa-Gevaert do Brasil S/A - Produtos Fotográficos Gevaert Agfa NV-Mortsel	US\$ 85.000,00	85.000,00
41/4183	P.L.P. Produtos para Linhas Preformados Ltda. Preformed Line Products Company	US\$ 170.000,00	170.000,00
21/4184-735	Ivanhoê Silveira Moura Roque Vassalli S.A.	US\$ 12.915,00	12.915,00
41/4185	Perbrás Empresa Brasileira de Perfurações Ltda. Delta Drilling Company	US\$ 165.000,00	165.000,00
41/4186	Rondo Brasileira de Embalagens S.A. Ronagra Etablissement Obs.: Este Cert. substitui o de nº 41/1213, de 27.12.65, cancelado nos termos da Carta-Circular FIRCE nº 19, de 19.10. 67.	DM 195.500,00	48.875,00
41/4187	Cia. Cimento Portland de Corumbá Pfizer Corporation	US\$ 130.000,00 US\$ 7.800,00	130.000,00 7.800,00
41/4188	Cia. Cimento Portland Itaú Pfizer Corporation	US\$ 127.200,00	127.200,00
41/4189	Dumo do Brasil Gravadores Ltda Dymo Industries, Inc.	US\$ 5.000,00	5.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/4190	Cia. Comercial de Vidros do Brasil "CVB", DIBEAG - Deutsch Iberoamerikanische Entwicklungs Aktiengesellschaft	US\$ 39.683,00	39.683,00
41/4191	Banco de Investimento e Desenvolvimento Fidu- cial do Comércio e Indústria Svenska Handelsbank	US\$ 300.000,00	300.000,00
21/4192-736	Ruy Maroso e Darcy Maroso Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4193-737	João Santiago Belmonte Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4194-738	Arthur Leo Limberger Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4195-739	Osório Lopes do Nascimento Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4196-740	Tenco-Construtora de Usinas Hidroelétricas S.A. Euclid (Great Britain) Limited	£ 134.717-00-00	377.207 60
21/4197-741	Albano Welter Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4198-742	Batista Bonotto Sobrinho Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4199-743	Ettore Bazanella Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4200-744	João Costa Beber, Idy Costa Beber e Neldo Emi- dio Basso Costa Beber Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4201-745	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S.A. Zinser Textilmaschinen G.m.b.H.	DM 1.287.930 00	321.982,50
21/4202-746	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo Sacmi Impianti S.p.A.	US\$ 186.883,00	186.883,00
21/4203-747	Dr. Alinaldo da Silveira Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 24.340,00	6.085,00
21/4204-748	Dr. Azuir Lessa da Silva Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 35.931,70	8.982,92
21/4205-749	Irmadade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos - Hospital dos Passos Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 129.682,00	32.420,50
21/4206-750	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Pôr- to Alegre - Faculdade Católica de Medicina Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 336.667,40	84.166,85
21/4207-751	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Pôr- to Alegre - Hospital São Francisco Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 211.610,00	52.902,50
21/4208-752	Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Pôr- to Alegre Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 251.460 00	62.865,00
21/4209-753	Dr. João Carlos Cabral Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 104.387,00	26.096,75
21/4210-191	Instituto de Assistência Hospitalar - Hospital Getúlio Vargas Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 317.979,70	79.494,92
41/4211	Gressit S.A. Indústria e Comércio Deutsche Bank A.G.	DM 40.000,00	10.000,00
41/4212	Boehringer & Cia. Ltda Transpharma Limited	US\$ 275.000,00	275.000,00
41/4213	Editorial Labor do Brasil S.A. Editorial Labor S.A.	US\$ 2.000,00	2.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
41/4214	Comércio e Indústria Hugo Stinnes do Brasil Ltda. Hugo Stinnes Aktiengesellschaft	DM 200.000,00	25.000,00
21/4215-754	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S.A. Société Rhodiaceta	US\$ 383.000,00	383.000,00
41/4216	Dymo do Brasil Gravadores Ltda. Dymo Industries, Inc.	US\$ 5.000,00	5.000,00
41/4217	Dymo do Brasil Gravadores Ltda. Dymo Industries, Inc.	US\$ 5.000,00	5.000,00
41/4218	Dymo do Brasil Gravadores Ltda. Dymo Industries, Inc.	US\$ 5.000,00	5.000,00
41/4219	Cia. Química e Metalúrgica Mequitai Pechiney - Compagnie de Produits Chimiques et Electrometallurgiques Obs.: Este Cert. substitui o de nº 41/1844 a seu Aditivo nº 1, de 18.7.66 e 30.1.67, respectivamente, cancelados conforme Car- ta Circular FIRCE nº 20, desta data.	US\$ 157.403,36 FF 2.335.341,81	157.403,36 270.473,77
21/4220-755	Cia. Nacional de Estamparia - Hospital São Se- verino C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 108.118,00	27.029,50
41/4221	Indústrias Químicas Mangual S.A. Campbell Laboratories, Inc.	US\$ 60.000,00	60.000,00
21/4222-756	Pio Sodalício das Damas de Caridade - Hospital Nossa Senhora da Pompéia Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 350.306,00	87.576,50
21/4223-757	Dr. Giovanni Guerrine C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 121.283,00	30.320,75
21/4224-758	Dr. Oswaldo Feier C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 56.962,00	14.240,50
21/4225-759	Cia. Fiação e Tecelagem São Geraldo Platt Bros (Sales) Limited	£ 30.437-00-00	85.223,00
21/4226-760	Clínica São Bento S.A. Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 127.616,00	31.904,00
41/4227	Deswaan Comercial e Industrial de Matérias Primas S/A H.V.A. - Nederland N.V.	Fls 94.500,00	26.104,97
41/4228	Indústrias Textis Vanini S/A Swiss Credit Bank	US\$ 40.000,00	40.000,00
41/4229	Siemens do Brasil Companhia de Eletricidade Swiss Bank Corporation	US\$ 280.000,00	280.000,00
41/4230	Telefunken do Brasil S/A Telefunken Interfinanz A.G.	DM 500.000,00	125.000,00
41/4231	International Shoe Machine Corporation do Brasil S/A - Máquinas para Calçados International Shoe Machine Corporation	US\$ 25.000,00	25.000,00
41/4232	Interprint Impressora S.A. Aktiebolaget Bonnierforetagen	US\$ 70.000,00	70.000,00
21/4233-761	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Dresser-Sie Inc.	US\$ 326.986,01	326.986,01
21/4234-120	Associação Paulista de Combate ao Câncer Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 491.980,00	122.995,00
21/4235-156	Ministério da Educação e Cultura - Universida- de do Ceará Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 214.985,00	53.746,25
21/4236-119	Instituto Arnaldo Vieira de Carvalho Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 168.808,20	42.202,05

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/4237-762	Real Sociedade Espanhola de Beneficência Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 393.438,00	98.359,50
41/4238	Sociedade Moeller & Neumann do Brasil, Fabricação de Laminadores Ltda. Deutsch-Südamerikanische Bank A.G.	DM 50.000,00	12.500,00
41/4239	Indústrias Gemmer do Brasil S.A. T.R.W. Inc.	US\$ 100.000,00	100.000,00
21/4240-190	Universidade da Paraíba Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 261.927,10	65.481,77
41/4241	Indústria Mecânica Omas Ltda. The Bank of Tokyo Trust Company	US\$ 45.000,00	45.000,00
41/4242	Bragussa Produtos Metálicos Ltda Degussa-Deutsche Gold und Silber-Scheideanstalt Vormals Roessler	DM 100.000,00	25.000,00
41/4243	Hugo Borghi Atlantic Trade Corporation	US\$ 32.000,00	32.000,00
41/4244	Casa Lohner S.A. Médico Técnica Siemens Western Finance N.V.	DM 500.000,00	125.000,00
41/4245	"BRASIMET" Comércio e Indústria S/A Chemical Bank New York Trust Co.	US\$ 100.000,00	100.000,00
41/4246	Máquinas Charmilles Ltda Ateliers des Charmilles S/A	Sw.Fr. 20.000,00	4.622,14
21/4247	Cia. Telefônica Brasileira Telefonaktiebolaget L.M. Ericsson	Sw.Kr. 2.781.555,00	537.684,53
41/4248	Dymo do Brasil Gravadores Ltda. Dymo Industries, Inc.	US\$ 5.000,00	5.000,00
41/4249	Arthanco Ltda Arthur Andersen & Co.	US\$ 7.000,00	7.000,00
41/4250	Burroughs do Brasil Máquinas Ltda. Burroughs International Company	US\$ 350.000,00	350.000,00
41/4251	Fives Lille do Brasil S.A. Fives Lille - Caill	US\$ 6.000,00	6.000,00
41/4252	Dymo do Brasil Gravadores Ltda Dymo Industries, Inc.	US\$ 5.000,00	5.000,00
41/4253	Distribuidora Brasileira de Aços e Metais "DIBRAÇO" Ltda. Edelstahlwerke Buderus A.G.	DM 40.000,00	10.000,00
41/4254	Devilbiss S/A Indústria e Comércio The Devilbiss Company	US\$ 45.000,00	45.000,00
21/4255-763	Dr. Mario Finocchiaro C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 158.294,00	39.573,50
21/4256-764	Dr. Carlos Osborne Manso da Costa C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 98.242,00	24.560,50
21/4257-765	Prefeitura Municipal de Camaquã C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 115.560,00	28.890,00
41/4258	Chrysler do Brasil S.A. - Ind. e Com. Chrysler International S.A.	US\$ 50.000,00	50.000,00
41/4259	Chrysler do Brasil S/A - Ind. e Com. Chrysler International S/A	US\$ 80.000,00	80.000,00
41/4260	Chrysler do Brasil S.A. - Ind. e Com. Chrysler International S.A.	US\$ 370.000,00	370.000,00
***** Certificados emitidos pelo Serviço Regional de São Paulo			
241/002	Usina Itaquara de Açúcar e Alcool S/A Deutsche Ueberseeische Bank	DM 400.000,00	100.000,00
241/003	Banco de Investimento e Desenvolvimento Fidejucial do Comércio e Indústria S/A Manufacturers Hanover Trust Co.	US\$ 350.000,00	350.000,00
241/004	Banco Federal Itaú de Investimento S/A Svenska Handelsbanken	US\$ 90.000,00	90.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
642/008	Bramerc S/A Indústria e Comércio, Kadan Ind.	US\$ 24.000,00	24.000,00

2 - INVESTIMENTOS E REINVESTIMENTOS

Nº do Certificado	Empresa Nacional ou Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/282-1243	Banco Real do Canadá S.A. The Royal Bank of Canada	R\$ 20.000-00-00 US\$ 1.827.328,33	56.000,00 1.827.328,33	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/282-670, de 22.2.67.
60/906-1245	Honeywell Controls Ltda Russell W. Laxson	US\$ 12,03	12,05	
60/907-1247	Honeywell Controls Ltda Honeywell Inc.	US\$ 34.547,95	34.547,95	
60/908-1248	Laboratórios Frederick Stearns S.A. Drew Pharmacal Co. Inc.	US\$ 3.000,00	3.000,00	
60/909-1249	Laboratórios Frederick Stearns S.A. D. J. Fitzgibbons	US\$ 27,03	27,03	
60/910-1250	Laboratórios Frederick Stearns S.A. David H. Williams	US\$ 27,03	27,03	
60/911-1251	Laboratórios Frederick Stearns S.A. Edward S. Landreth	US\$ 27,03	27,03	
60/912-1252	Laboratórios Frederick Stearns S.A. Robert K. Pfister	US\$ 27,03	27,03	
60/913-1253	Laboratórios Frederick Stearns S.A. Herman J. Simler	US\$ 27,03	27,03	
60/837-1254	Laboratórios Glaxo-Evans do Brasil S.A. Glaxo Group Limited	R\$ 899.361-04-11	938.211,48	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/837-1132, de 18.08.67.
60/72-1255	Refinadora de Oleos Brasil S.A. Surana Ltda.	US\$ 335.807,92 US\$ 200.377,54*	335.807,92 200.377,54	Este Cert. cancela e substitui o de nº 60/72-72, de 27.10.65.
60/71-1256	Refinadora de Oleos Brasil S.A. Leado S.A.	US\$ 115.000,00 US\$ 43.006,30*	115.000,00 43.006,30	Este Cert. cancela e substitui o de nº 60/71-71, de 27.10.65.
60/914-1257	Ferquisa Produtos Químicos Ltda International Ore and Fertilizer Corporation	US\$ 105.000,00	105.000,00	
60/805-1258	Berlimed - Produtos Químicos, Farmacêuticos e Biológicos Ltda. Duco Aktiengesellschaft	DM 9.852.598,43	963.149,61	Este Cert. cancela e substitui o de nº 60/805-1080, de 01.08.67.
60/915-1259	Dasa - Equipamentos Elétricos Delle-Alstom S.A. Delle-Alstom	US\$ 2.518,52	2.518,52	
60/746-1260	M. e C. Schiffer Indústria de Escovas e Dentifrícios Ltda Dr. Best GmbH	DM 35.000,00	R\$ 750,00	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/746-998, de 03.07.67.
60/916-1261	Interore Fertilizantes Químicos Ltda International Ore & Fertilizer Corp.	US\$ 5.000,00	5.000,00	
60/244-1262	Sociedade Técnica e Comercial de Metais S/A - "SOTECOM"			

* Reinvestimento.

03.07.67.

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
	Schweizerische Aluminium AG (Swiss Aluminium Ltd)	US\$ 123.364,20	123.364,20	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/244-850, de 15.05.67.
60/917-1263	Hyster do Brasil S.A. Caminhões Industriais Hyster Company	US\$ 293.263,53	293.263,53	
60/918-1264	Cia. Industrial e Mercantil da Artefatos de Ferro - CIMAF The Deltec Banking Corp. Ltda.	US\$ 566,67	566,67	
60/726-1265	Indústrias Químicas Resende S/A Sandoz A.C.	US\$ 4.193.208,79 Sw.Fr. 10.570.393,23	4.193.208,79 2.442.891,89	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/726-974, de 03.07.67.
60/919-1266	Squibb Indústria Química S/A Squibb - Mathieson International Corp.	US\$ 377.730,00	377.730,00	
60/920-1267	Celet S/A - Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas Celet Costruzione Esercizio Impianti Elettrici e Telefonici	US\$ 1.195.061,91	1.195.061,91	
60/58-1268	Aços Phoenix S/A Schoeller-Bleckmann Stahlwerke Aktiengesellschaft	Sch. 3.085.860,76 US\$ 396.001,57 Sw.Fr. 962.000,00 42.634-05-09	118.686,95 396.001,57 222.324,93 119.376,00	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/58-747, de 30.03.67.
60/921-1269	Asahi Optical Brasileira Ind. e Com. Ltda. Asahi Kogaku Kogyo Kabushiki Kaisha	US\$ 40.305,91	40.305,93	
60/922-1270	Asahi Optical Brasileira Ind. e Com. Ltda. Asahi Kogaku Shoji Kabushiki Kaisha	US\$ 40.455,05	40.455,05	
60/153-1271	Indústrias Burroughs Máquinas de Escritório Ltda Burroughs de Centro América S/A	US\$ 6.206,90	6.206,90	Este Cert. cancela e substitui o de nº 60/153-161 de 06.04.66.
60/923-1272	Indaço - Ind. de Ferramentas de Aço Ltda. Fritz Werner Vermaltungsgesellschaft m.b. Haftung	US\$ 8.724,30 DM 139.116,05	8.724,30 34.779,01	
60/924-1273	Kimber Farms do Brasil Ltda. - Ind. e Com. Kimber Farms, Inc.	US\$ 27.272,72	27.272,72	
60/770-1274	Theo Hess S/A - Exportadora e Importadora Alfred W. Von Arx	US\$ 100.000,00 Sw.Fr. 71.755,35	100.000,00 16.583,16	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/770-1033, de 14.07.67.
60/400-1275	Paramount Films of Brazil, Inc. Paramount Films of Brazil, Inc.	US\$ 4.000,00 US\$ 99.027,32*	4.000,00 99.027,32	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/400-513, de 16.12.66.
60/925-1276	Sans-Zouci Agrícola S/A Establishment Expandir	Sw.Fr. 19.688,91	4.550,24	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/926-1277	Civilit S.A. Estudos Técnicos, Administração e Participações Etablissement Recindus, Société de Recherches Industrielles	Sw.Fr. 158.535,00	36.638,54	
60/353-1278	Lanifício Kurashiki do Brasil S.A. (Ex-Lanifício Kurabo do Brasil Ltda) Toyomenka Kabushiki Kaisha	£ 33.955-10-05	95.075,45	O presente Cert. cancela e subst. o de nº 60/353-451, de 25.11.66
60/354-1279	Lanifício Kurashiki do Brasil S.A. (Ex-Lanifício Kurabo do Brasil Ltda) Kanematsu Kabushiki Kaisha	£ 33.089-08-07	92.650,40	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/354-452, de 25.11.66.
60/106-1280	The Tokio Marine and Fire Insurance Company Ltd. The Tokio Marine and Fire Insurance Company	£ 50.532-18-09	141.492,22	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/106-458, de 30.11.66.
60/240-1281	Linhas Corrente S/A Kerr & Company Limited	£ 8.657-15-01	24.241,71	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/240-283, de 19.08.66.
60/927-1282	Tri-Sure S.A. Ind. e Com. American Flange & Manufacturing Company Inc.	US\$ 183.664,08	183.664,03	
60/873-1283	Squibb - Indústria Química S.A. Deltec Nominees Ltd.	US\$ 316.948,78	316.948,78	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/873-1192, de 14.09.67.
60/928-1284	Norton, Megaw & Co. Ltd. Norton, Megaw & Co. Ltd.	£ 25.000-00-00	70.000,00	
60/929-1285	Cia. Brasileira de Cartuchos Remington Arms Company, Inc.	US\$ 281.690,14	281.690,14	
60/930-1286	Cia. Brasileira de Cartuchos Imperial Chemical Industries Ltd.	£ 57.520-07-08	161.057,07	
60/189-1287	Cia. Industrial Mercantil e Administrativa Scheepsbouwbelangen N.V.	US\$ 81.211,03 Fls. 2.078.376,46	81.211,03 57.137,12	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/189-367, de 20.10.66.
60/931-1288	Valisera S.A. - Fábrica de Artefatos de Tecidos Indesmalháveis. Canabrás Investment Corp.	US\$ 81.367,93	81.367,93	
60/352-1289	Lanifício Kurashiki do Brasil S.A. Kurashiki Spinning Co. Ltd.	£ 105.966-14-06 US\$ 240.600,21 Yens 636.730.394,40	296.706,83 240.600,21 1.768.695,54	Este Cert. cancela e subst. o de nº 60/352-450, de 25.11.66.
60/932-1290	Celet S.A. - Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas Società Italiana Reti Telefoniche Interurbane	US\$ 98.336,17	98.336,17	
60/933-1291	Celet S.A. - Construção e Exploração de Instalações Elétricas e Telefônicas Montecatini Edison S.p.A	US\$ 98.336,17	98.336,17	

* Reinvestimento

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/934-1292	CARCI - Caixas e Acessórios de Relógios Com. e Ind. Ltda. SAVPA S.A. Société Anonyme de Valeurs et de Participations	Sw.Fra 287.744,69	66.499,83	
60/935-1293	Shulton Cosméticos do Brasil Ltda. Shulton Incorporated	US\$ 1.666,67	1.666,67	
60/936-1294	Primasa Ind. e Com. de Combustíveis Ltda. Anstalt Suvretta	US\$ 2.045,45	2.045,45	
60/937-1295	Primasa - Ind. e Com. de Combustíveis Ltda. Banque pour le Commerce International	US\$ 2.386,36	2.386,36	
60/938-1296	Primasa - Ind. e Com. de Combustíveis Ltda. Bank Gut Streiff A.G.	US\$ 2.380,95	2.380,95	
60/939-1297	Borg-Warner do Brasil Ind. e Com. Ltda. Borg-Warner Corp.	US\$ 2.215.245,66	2.215.245,66	
60/940-1298	Estabelecimentos CH. Lorilleux S.A. (Tintas) Société Lorilleux Lefranc	US\$ 67.939,22 FF 167.500,00	67.939,22 33.927,07	
60/941-1299	Armstrong do Brasil - Materiais para Ind. e Construção Ltda. Armstrong Cork Company	US\$ 25.000,00	25.000,00	Cancela e substitui o de nº 60/207-232, de 7.7.66
60/942-1300	Novo Rio - Crédito, Financiamento e Investimentos Intra Bank S.A.L.	US\$ 136.363,64	136.363,64	
60/358-1301	Agro Industrial Campos do Jordão S/A Agro Pastoril S/A	US\$ 20.248,91	20.248,91	Cancela e substitui o de nº 60/358-460, de 1.12.66
60/943-1302	São Paulo Alpargatas S/A Adela Compania de Inversiones	US\$ 1.385.778,90	1.385.778-90	
60/391-1303	Pitney-Bowes Máquinas Ltda. Pitney-Bowes of Canada Limited	US\$ 806,45	806,45	Cancela e substitui o de nº 60/391-891, de 2.6.67.
60/390-1304	Pitney-Bowes Máquinas Ltda. Pitney-Bowes Inc.	US\$ 201.967,74	201.967,74	Cancela e substitui o de nº 60/390-884, de 1.6.67.
60/767-1305	Moeller-Neumann, Administração e Participação Com. e Representações Ltda. Moeller & Neumann GmbH	DM 26.562,34	6.640,58	Cancela e substitui o de nº 60/767-1029, de 14.7.67.
60/745-1306	Vemag S.A. - Veículos e Máquinas Agrícolas Volkswagenwerk A.G.	DM 13.200.000,00	13.300.000,00	Cancela e substitui o de nº 60/745-1126, de 16.8.67
60/944-1307	Voith S/A - Máquinas e Equipamentos J.M. Voith Maschinenfabrik G.m.b.H	DM 13.114.432,96	3.278.608,24	
60/945-1308	Castrol do Brasil S.A. - Ind. e Com. Castrol Limited	US\$ 366.709,85 £ 207.246-19-11	366.709,85 580.291,58	
60/946-1309	Brazao S/A United States Steel International (New York), Inc.	US\$ 185.167,92	185.167,92	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/947-1310	São Paulo Alpargatas S/A Fabrica Argentina de Alpargatas S.A.I.C.	f 39.063-00-04 US\$ 1.046.165,44	109.376,44 1.046.165,44	
60/666-1311	Inds. Fontoura Ltda. Home Products International Limited	US\$ 18,98	18,98	Cancela e subst. o 60/666-874, de 26.5.67.
60/667-1312	Indústrias Fontoura Ltda. Wyeth International Limited	US\$ 18,98	18,98	Cancela e subst. o 60/667-875, de 26.5.67.
60/668-1313	Indústrias Fontoura Ltda. Ampro Development Corporation	US\$ 18,98	18,98	Cancela e subst. o 60/668-876, de 26.05.67
60/515-1314	Indústrias Fontoura Ltda. American Home Products Corp.	US\$ 916.116,25	916.116,25	Cancela e subst. o 60/515-669, de 21.02.67.
60/948-1315	Southern Territories Limited Southern Territories Limited	f 13.000-00-00	36.400,00	
60/751-1316	Laboratórios Farmacêuticos Espasil S/A Établissements Clin-Byla	FF. 367.468,02	74.430,53	Cancela e subst. o 60/751-1004, de 06.07.67.
60/949-1317	Brasília Imobiliária S.A. Société de Construction du Port de Pernambuco	FF. 40.430,03	6.189,09	
60/950-1318	Brasília Imobiliária S.A. Société Generale de Crédit In- dustriel et Commercial	FF. 2.886,00	584,55	
60/951-1319	Brasília Imobiliária S.A. Marcel Salats	FF. 86,47	17,91	
60/952-1320	Brasília Imobiliária S.A. Société de Construction des Ba- tignolles	FF. 6.559,28	1.126,03	
60/953-1321	Brasília Imobiliária S.A. Philippe de Ganay (espólio)	FF. 14,54	2,94	
60/954-1322	Brasília Imobiliária S.A. Viúva Jean Bellaigne, nascida Ha- lène Roland-Gosselin	FF. 185,69	37,61	
60/955-1323	Brasília Imobiliária S/A Viúva Pierre Larcher, nascida Ja- nine Roland-Gosselin	FF. 184,15	37,29	
60/956-1324	Brasília Imobiliária S/A Claude Emile Georges Barbiera	FF. 61,35	12,42	
60/957-1325	Brasília Imobiliária S/A Gérard André Charles Barbiera	FF. 61,35	12,42	
60/958-1326	Brasília Imobiliária S/A Marguerite Louise Simone Berthier	FF. 192,19	38,92	
60/959-1327	Brasília Imobiliária S/A Henry Gouin	FF. 43,61	8,83	
60/960-1328	Brasília Imobiliária S/A Mme. Kitchell, nascida Diane de Ganay	FF. 14,54	2,94	
60/961-1329	Brasília Imobiliária S/A Mme. René Courtois, nascida Iren- e de Ganay	FF. 14,54	2,94	
60/962-1330	Brasília Imobiliária S/A Mme. La Baronne Beyens, nascida Simone Gouin	FF. 43,61	8,83	

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$	Observações
60/963-1331	Brasília Imobiliária S.A. Mme. Paule de Rivière de la Mare, nascida Marguerite Gouin	FF. 190,64	38,61	
60/964-1332	Brasília Imobiliária S.A. Mme. Guy Cadoine de Cabrine, nas- cida Denise Gouin	FF. 190,64	38,61	
60/965-1333	Brasília Imobiliária S.A. Mme. Alain de Solages, nascida Ma- rie Louise Gouin	FF. 190,64	38,61	
60/966-1334	Brasília Imobiliária S/A La Comtesse de Segur Lamoignon (espólio).	FF. 290,76	58,89	
60/967-1335	Brasília Imobiliária S/A Mme. Jean Gradis, nascida Lucienne Gouin	FF. 43,61	8,83	
60/968-1336	Brasília Imobiliária S.A. Mme. Hervé Michel, nascida Germai- ne Gouin	FF. 190,64	38,61	
60/969-1337	Brasília Imobiliária S.A. Mme. Paul Dubois Taine, nascida Odette Roland-Gosselin	FF. 184,15	37,29	
60/970-1338	Brasília Imobiliária S.A. Mme. Gaston Gouin e Herdeiros	FF. 1.362,20	275,91	

3 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E USO DE MARCAS E PATENTES

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
82/925	Mecânica "CBV" Limitada Monarch Engineering Corp. (Monarch)	US\$ Variável	---
82/927	Cia. Universal de Fósforos e Embalagens Kausing & Crafoord AB	Sw.Kr. Variável	---
82/928	Fertilizante Mitsui - Ind. e Com. Ltda. Mitsui & Co. Ltd.	Yen Variável	---
82/929	EIE - Eletrônica Industrial Brasileira Ltda. Griffiths Electronics, Inc.	US\$ Variável	---
82/930	Usina Mecânica Carioca S.A. Gar Wood Industries, Inc.	US\$ Variável	---
82/931	Ind. e Com. Nakata Ltda. A. Ehrenreich & Cie	DM Variável	---
82/932	Cia. Estadual de Energia Elétrica British Insulated Callender's Cables Ltd.	£ Variável	---
82/933	Gema S.A. Equipamentos Industriais Research - Cottrell, Inc.	US\$ Variável	---
82/934	CIBRAP - Cia. Brasileira de Peças Industriais Avnet Shaw	US\$ Variável	---
82/935	Renner Herrmann S.A. - Ind. de Tintas e Óleos Martin-Marietta Corp.	US\$ Variável	---
82/936	Cia. Cimento Portland Cauê W.R. Bendy Cement Engineers	US\$ 10.700,00	10.700,00
82/937	Cia. Hidro Elétrica do São Francisco Gruppo Industrie Elettro Meccaniche per Impi anti all'Estero S.p.A.	Lit. Variável	---
82/938	Conservit S.A. - Fábrica de Caldeiras a Vapor Todd Shipyards Corp. (Products Division)	US\$ Variável	---
82/939	Farloc do Brasil S.A. - Ind. e Com. Wagner Electric Corp.	US\$ Variável	---

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
89/940	Petróleo Brasileiro S.A. - PETROBRÁS L'Institut Français du Pétrole	FF. Variável	---
82/941	Cia. Vale do Rio Doce Kloeckner-Humboldt-Deutz AG.	DM. Variável	---
82/942	Thompson Cofap - Cia. Fabricadora de Peça Thompson Ramo Wooldridge, Inc.	US\$ Variável	---
82/943	Ind. de Equipamentos Cinematográficos S.A. Ed. Liesegang	DM. Variável	---
82/944	Cia. Paranaense de Energia Elétrica - COPEL J.M. Voith G.m.b.H. - Maschinenfabrik	DM. 84.600,00	21.150,00
82/945	Bardella S.A. Indústrias Mecânicas Mannheimer Maschinenfabrik Mohr & Federhaff AG	DM Variável	---
82/946	Pirelli S/A - Cia. Industrial Brasileira Dr. Pio Reggiani	Lit. Variável	---
82/947	Ind. de Máquinas Welba Ltda. The Coleman Co., Inc.	US\$ Variável	---
81/948	MAUSA - Metalúrgica de Acessórios para Usinas S/A Hein, Lehmann & Co. AG.	DM Variável	---
82/949	Acumuladores Nife do Brasil S/A Boliden Batteri Aktiebolag	Sw.Kr. Variável	---
82/950	Hércules S/A-Fábrica de Talheres Wuerttembergische Metallwarenfabrik Obs.: Este Cert. substitui o de nº 82/ 84, de 19.10.65, cancelado nos termos da Carta Circular FIRCE nº 19, de 19.10.67.	DM. Variável	---
82/951	Fabrimar S/A Ind. e Com. The Delta Metal Co. Ltd.	£ Variável	---
82/952	Almon Química Ltda. W. Canning & Co. Ltd.	£ Variável	---
82/953	Philco Rádio e Televisão Ltda. Philco Corp.	US\$ Variável	---
82/954	Tecalon Brasileira de Autopeças Ltda. Tecalemit Ltd.	£ Variável	---
82/955	Cerâmica São Caetano S.A. General Refractories Co.	US\$ Variável	---
82/956	Cema S.A. - Equipamentos Industriais Marley International, Inc.	US\$ Variável	---
81/957	Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda. Laboratoires du Docteur P. Zizine.	FF. Variável	---
89/958	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico Cia. Aços Especiais Itabira (ACESITA) Aços Anhanguera S/A Ind. Metalúrgica N.S. da Aparecida S/ Cia. Siderúrgica Mannesmann Aços Finos Piratini S/A Aços Vilares S/A Interveniente: TECNOMETAL - Estudos e Projetos Industriais S/A SOFRESID - Société Française d'Etudes d'Ins- tallations Siderurgiques	NCr\$ 81.404,00	30.149,62
82/959	Niro Atomizer Instalações Industriais Ltda. Nailsea Engineering Co. Ltd.	£ Variável	---
82/960	Cia. Comércio e Navegação Société Industrielle et Commerciale	FF. Variável	---
82/961	Zivi S/A - Cutelaria Hans Martini	DM. Variável	--
82/962	Cia. Comércio e Navegação Société Industrielle et Commerciale des Sa- lins du Midi	FF. 75.000,00	15.191,22

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
82/963	Cia. Comércio e Navegação Société Industrielle et Commerciale des Sa- lins du Midi	FF. Variável	---
82/964	FNV-Fábrica Nacional de Vagões S.A. Symington Wayne International Co. Ltd.	Can\$ Variável	---
82/965	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Drifworco S/A Obs.: Este Cert. cancela e subst. o registro nº 84, e Aditivo nº 1, de 23.12.64 e 09.06.65, respectivamente.	Balboa Variável	---

4 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

21/4025-656	Santa Casa de Misericórdia de Limeira Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 134.674,00	33.668,50
21/4026-657	Hospital Nossa Senhora de Lourdes Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 57.481,65	14.370,41
21/4027-658	Santa Casa de Misericórdia de Manaus Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 85.221,00	21.305,25
21/4028-659	Dr. Décio Renê Santana Moura Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 96.769,53	24.192,38
21/4029-660	Sociedade Portuguesa de Beneficência - Hospi- tal Inaculada Conceição Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 168.548,00	42.137,00
21/4030-661	Santa Casa de Misericórdia de Ouro Preto Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 77.013,00	19.253,25
21/4032-662	Hospital de Misericórdia de Santos Dumont - Ir- mandade de São José C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 82.008,00	20.502,00
21/4031-663	Maternidade de Campinas C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 78.552,00	19.638,00
21/4033-664	Aloysio Vieira Neves, dr. C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 68.531,00	17.132,75
21/4034-665	Santa Casa de Misericórdia de Rio Claro C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 182.448,00	45.612,00
21/4035-666	Dr. José Araújo Silva C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 98.243,00	24.560,75
21/4036-667	Drs. Sebastião Vieira Franco e Cláudio João Taddeo C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 125.494,00	31.373,50
21/4037-668	Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 298.296,00	74.574,00
21/4038-669	Santa Casa de Misericórdia de São Carlos C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 102.672,00	25.668,00
21/4039-670	Manoel de Abreu Campanário, dr. C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 98.242,00	24.560,50
21/4042-671	Irmandade da Santa Casa de Londrina C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 205.920,00	51.480,00
21/4043-672	Casa de Saúde e Clínica Santa Lúcia S.A. C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 146.340,00	36.585,00
21/4049-673	Sociedade Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital São Paulo C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 189.504,00	47.376,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/4050-674	Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 170.100,00	42.525,00
21/4051-675	Cia. Industrial Brasileira de Calçados Vulc. nizados Vulcabras S/A Desma-Werke G.m.b.H.	DM 915.565,00	228.891,25
21/4054-676	Dr. Heraldo de Oliveira Mello C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 111.629,00	27.907,25
21/4055-677	Santa Casa de Misericórdia de Santos C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 277.200,00	69.300,00
21/4056-678	Dr. Danilo de Martini C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 35.572,00	8.893,00
21/4057-679	Hospital e Maternidade Modelo Tamandaré C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 104.800,00	26.200,00
21/4058-680	Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 57.076,00	14.269,00
21/4059-681	Hospital Sanatório São Carlos Ltda C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 114.399,00	28.599,75
21/4068-682	Ind. de Produtos Alimentícios Confiança S/A Baker Perkins (Exports) Limited	£ 572.080-00-00	1.601.824,00
21/4069-683	Casa de Saúde Santa Therezinha C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 163.040,00	40.760,00
21/4070-684	Serviço Social da Ind. - Departamento Regional do Paraná C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 113.460,00	28.365,00
21/4071-685	Drs. Roberto Catão Vieira Pinto e Davi Rezer de C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 94.879,00	23.719,75
21/4072-686	Dr. João Mendes da Silva C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 68.509,00	17.127,25
21/4073-687	Irmandade de Misericórdia de Campinas C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 240.768,00	60.192,00
21/4074-688	Santa Casa de Misericórdia de Lavras Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 130.537,00	32.634,25
21/4075-689	Santa Casa de Misericórdia de Tupã C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 129.002,40	32.250,60
21/4076-690	Casa de Saúde São Vicente Ltda C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 102.722,00	25.680,50
21/4077-691	Associação de Caridade Patruhense Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 83.062,00	20.765,50
21/4078-692	Santa Casa de Misericórdia da Bahia - Hospital Santa Izabel Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 344.437,00	86.109,25
41/4082-693	Departamento Municipal de Águas e Esgotos Banco Interamericano de Desenvolvimento	US\$ 12.000.000,00	12.000.000,00
21/4085-694	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Brefcon (Brazil) Limited	£ 300.000-00-00	840.000,00
21/4086-695	Guilherme Ludwig, Ind. do Couro S/A INVESTA - Empresa de Com. Exterior	US\$ 14.957,00	14.957,00
21/4087-696	Usina Siderúrgica São José S/A Joshua Bigwood & Son Limited	£ 8.452-00-00	23.665,60
21/4088-697	Cia. Têxtil Santa Elizabeth R. Petersen & Co.	DM 647.769,00	161.442,25
21/4089-698	Waldemar Bianchi, dr. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 122.936,00	30.734,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor		Equivalência em US\$
21/4090-699	Instituto de Ortopedia e Fisioterapia. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	57.471,65	14.367,91
21/4091-700	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Gar ça Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	103.446,00	25.861,50
21/4092-701	Dr. Clarimundo Alves de Souza Filho Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	104.285,00	26.071,25
21/4093-702	Universidade Federal de Santa Maria - Hospital de Tuberculose Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	173.801,41	43.450,35
21/4094-703	Hospital Maia Filho Ltda Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	184.505,41	46.126,35
21/4095-704	Casa de Saúde Natal S.A. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	120.864,00	30.216,00
21/4096-705	Sanatório Hugo Werneck S.A. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	50.663,38	12.665,84
21/4097-706	Drs. Lucile Simoni de Albuquerque Maranhão e Aloísio Martins Peixoto Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	95.958,00	23.989,50
21/4098-707	Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	337.106,00	84.276,50
21/4099-708	Hospital Cristo Redentor S.A. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	145.045,00	36.261,25
21/4100-709	Serviço Nacional de Doenças Mentais Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM	109.817,00	27.454,25
21/4103-710	Olaefir Celeste Donatti e Zanir José Donatti Corema S/A	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4104-711	Libero Quaini, Vitorio Quaini, José Quaini, Frederico Pedro Fava, Antonio Zavaglia Fava, e José Fava. Roque Vassalli S.A.	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4105-712	Aldino Neuls Roque Vassalli S/A	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4106-713	Granja São Francisco de Assis Ltda. Corema S.A.	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4107-714	João Sinhorini Pietramali Corema S.A.	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4108-715	João Batista Menegol Corema S.A. (Dist. Excl. Prod. Roque Vas- salli S.A.)	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4109-716	Pedro Segato Corema S/A	US\$	10.065,00	10.065,00
21/4110-717	Irmandade da Santa Casa de Vinhedo C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM	82.080,00	20.520,00
21/4113-718	Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Goiás - Hospital Geral de Goiânia C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM	316.980,00	79.245,00
21/4114-719	Paulo Pedro Salbego Corema S/A	US\$	10.065,00	10.065,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/4117-720	Cia. Hidro-Elétrica da Boa Esperança - COHEBE Agência para o Desenvolvimento Internacional AID	US\$ 10.700.000,00	10.700.000,00
21/4118-721	M. Dedini S.A. Metalúrgica Innocenti Società Generale per l'Industria Metallurgica e Meccanica	US\$ 590.000,00	590.000,00
21/4119-722	S/A Empresa de Viação Aérea Rio Grandense "VARIG" American Airlines Inc.	US\$ 2.000.000,00	2.000.000,00
21/4120-723	Ministério da Educação e Cultura Banco Interamericano de Desenvolvimento	US\$ 3.000.000,00	3.000.000,00
21/4121-724	Fundação Maurício Cardoso - Hospital Operário Darcy Vargas Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 67.777,18	16.944,29
21/4122-725	Antonio Vivaldino Bonotto Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4123-726	Fumagalli S/A Ind. e Com. WMW Export	US\$RDA 128.500,00	128.500,00
21/4125-727	Fieltex S/A Ind. Têxtil Carl Hamel-Spinn-Und Zwirnereimaschinen AG.	Sw.Fr. 232.631,00	53.762,65
21/4160-728	Bruno Roos e Hilário Roos Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4161-729	Alfredo Steglich Sobrinho Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4162-730	Roque Stefanello Rubin e José Rubin Corema S/A - Comercial, Industrial, Financeira e Imobiliária	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4163-731	Guilherme Tomm e Frederico Tomm Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4168-732	Ancelmo Bandeira e Alfredo Siede Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4169-733	Malharria Nilza Ltda. G. Stibbe & Company Limited	£ 6.158-12-00	17.244,08
21/4170-734	Paulo Eberhard Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4184-735	Ivanhoê Silveira Moura Roque Vassalli S.A.	US\$ 12.915,00	12.915,00
21/4192-736	Ruy Maroso e Darcy Maroso Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4193-737	João Santiago Belmonte Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4194-738	Arthur Leo Limberger Corema S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4195-739	Osório Lopes do Nascimento Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4196-740	Tenco-Constructora de Usinas Hidroelétricas S.A. Euclid (Great Britain) Limited	£ 134.727-00-00	377.207,60
21/4197-741	Albano Welter Corema S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4198-742	Batista Bonotto Sobrinho Roque Vassalli S.A.	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4199-743	Ettore Bazanella Roque Vassalli S/A	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4200-744	João Costa Beber, Idy Costa Beber e Neldo Eml dio Basso Costa Beber	US\$ 10.065,00	10.065,00
21/4201-745	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S.A. Zürcher Textilmaschinen G.m.b.H.	DM 1.287.930,00	321.982,50

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
21/4202-746	S/A Indústrias Reunidas F. Matarazzo Sacmi Impianti S.p.A	US\$ 186.883,00	186.883,00
21/4203-747	Dr. Alinaldo da Silveira Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 24.340,00	6.085,00
21/4204-748	Dr. Azuir Lessa da Silva Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 35.931,70	8.982,92
21/4205-749	Irmandade de Caridade do Senhor Bom Jesus dos Passos - Hospital dos Passos Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 129.682,00	32.420,50
21/4206-750	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Faculdade Católica de Medicina Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 336.667,40	84.166,85
21/4207-751	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre - Hospital São Francisco Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 211.610,00	52.902,50
21/4208-752	Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 251.460,00	62.865,00
21/4209-753	Dr. João Carlos Cabral Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 104.387,00	26.096,75
21/4215-754	Rhodia Indústrias Químicas e Têxteis S.A. Société Rhodiaceta	US\$ 383.000,00	383.000,00
21/4220-755	Cia. Nacional de Estamparia - Hospital São Severino C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 108.118,00	27.029,50
21/4222-756	Pio Sodalício das Damas de Caridade - Hospital Nossa Senhora da Pompéia. Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 350.306,00	87.576,50
21/4223-757	Dr. Giovanni Guerrine C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 121.283,00	30.320,75
21/4224-758	Dr. Oswaldo Feiler C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 56.962,00	14.240,50
21/4225-759	Cia. Fiação e Tecelagem São Geraldo Platt Bros (Sales) Limited	£ 30.437-00-00	85.223,60
21/4226-760	Clínica São Bento S.A. Siemens Aktiengesellschaft Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 127.616,00	31.904,00
21/4233-761	Petróleo Brasileiro S/A - PETROBRÁS Dresser-Sie Inc.	US\$ 326.986,01	326.986,01
21/4237-762	Real Sociedad Española de Beneficência Siemens A.G. - Wernerwerk fuer Medizinische Technik	DM 393.438,00	98.359,50
21/4255-763	Dr. Mario Finocchiaro C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 158.294,00	39.573,50
21/4256-764	Dr. Carlos Osborne Manso da Costa C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 98.242,00	24.560,50
21/4257-765	Prefeitura Municipal de Camaquã C.H.F. Mueller G.m.b.H.	DM 115.560,00	28.890,00

5 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA INVESTIMENTO

51/103	FACIT S.A. (Máquinas de Escritório) FACIT GmbH.	DM 325.000,00	81.250,00
--------	--	---------------	-----------

6 - CERTIFICADOS DE AUTORIZAÇÃO PARA REMESSA

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Lucros e Dividendos	Assistência Técnica Eventual (1)	Outras
68/882	Cia. Federal de Fundição S.W. Hooper & Co. Ltd.		NCr\$ 160,81	
69/883	Viação Aérea São Paulo S/A The Boeing Co.			US\$ 457.500,00
69/884	B. Ashworth & Co. (Overseas) Ltd., através do Bank of London & South America Ltd. B. Ashworth & Co. (Overseas) Ltd.			NCr\$ 50.000,00
69/885	Fernando de Salvo Souza Fernando de Salvo Souza			NCr\$ 100.000,00
68/886	Brasília Obras Públicas S/A Siemens-Bauunion GmbH.		DM. 5.500,00	
68/887	Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS Nippon Usiminas Co. Ltd.		US\$ 16.943,00	
64/888	Listas Telefônicas Brasileiras - Pá- ginas Amarelas - Hiber Gids voor Handel, Indus- trie en			Fls. 22.000,00
68/889	Lloyd's Register do Brasil Ltda. Lloyd's Register of Shipping		£ 1.250-00-00	
68/890	Du Pont do Brasil S/A - Inds. Químicas E.I. Dupont de Nemours & Co. Inc.		US\$ 46.725,91	
69/891	Porcelana Schmidt S/A Inter-American China Corp.			US\$ 100.000,00
69/892	Carlos Alberto Raposo Cherto Manuel de Queiroz Pereira			NCr\$ 8.000,00
69/893	Willi Egli Willi Egli			NCr\$ 50.839,38
68/894	Termoelétrica de Charqueadas S/A Allgemeine Elektrizitäts-Ges- ellschaft AEG-Telefunken		DM 50.050,60	
68/895	Cia. Mineira de Cimento Portland S/A - Cominci Ciments Lafarge		US\$ 4.890,00	
68/896	Central Elétrica de Furnas S/A Nydqvist & Holm Aktiebolag		Sw.Kr. 10.240,00	
68/897	Volkswagen do Brasil - Ind. e Com. de Automóveis L. Schuler G.m.b.H.		DM. 6.255,00	

(1) Pagamento de serviços técnicos especializados: inclusive desenhos e modelos industriais.

7 - INSTRUÇÃO Nº 289, de 14.1.65

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - Rio de Janeiro

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
43/1.504	Aços Kanthal Ltda. Stockholms Enskilda Bank Akt	US\$ 210.000,00	210.000,00
43/1.505	Merck Brasil S.A. Produtos Farmacêuticos Merck-Holding A.G.	Sw.Fr. 440.000,00	101.687,08
43/1.506	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US\$ 600.000,00	600.000,00
43/1.507	Cia. Fábrica de Tecidos Dona Isabel The Deltec Banking Corp. Ltd.	US\$ 500.000,00	500.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor		Equivalência em US\$
43/1.508	Cia. Nacional de Estamparia Hollandsche Bank-Unie N.V.	US\$	500.000,00	500.000,00
43/1.509	Mototrac Máquinas e Motores Ltda. Swiss Bank Corp.	US\$	1.150.000,00	1.150.000,00
43/1.510	Retransmissora Interestadual de Televisão Ltda. John F. W. Perkind	US\$	25.000,00	25.000,00
43/1.511	Laboratório Wander do Brasil S.A. Swiss Bank Corp.	US\$	120.000,00	120.000,00
43/1.512	Alumínio Ind. S.A. - AISA. Swiss Bank Corp.	Sw.Fr.	1.000.000,00	231.107,00
43/1.513	Laboratório Wander do Brasil S.A. Swiss Bank Corp.	US\$	110.000,00	110.000,00
43/1.514	Produtos Roche Químicos e Farmacêuticos S.A. Swiss Bank Corp.	Sw.Fr.	3.500.000,00	808.874,50
43/1.515	Hoechst do Brasil Química e Farmacêutica S.A. Swiss Bank Corp.	DM	1.500.000,00	375.000,00
43/1.516	Alumínio Ind. S.A. - AISA Swiss Bank Corp.	Sw.Fr.	500.000,00	115.553,50
43/1.517	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US\$	600.000,00	600.000,00
43/1.518	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US\$	615.000,00	615.000,00
43/1.519	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US\$	600.000,00	600.000,00
43/1.520	The Sydney Ross Co. The Sydney Ross Co.	US\$	300.000,00	300.000,00
43/20.030	Morgenroth Leoní Cia. Ltda N.V. Tabak Export and Import Co.	US\$	100.000,00	100.000,00
43/20.031	Cia. Theodor Wille Com., Ind., Representações Theodor Wille	US\$	100.000,00	100.000,00
43/20.032	Lanifício Sulriograndense S.A. The Chase Manhattan Bank	US\$	300.000,00	300.000,00

CERTIFICADOS EMITIDOS PELA CARTEIRA DE CÂMBIO DO BANCO DO BRASIL S/A - SÃO PAULO

Julho e Outubro/67

43/11.293	Iseki Mitsui Máquinas Agrícolas S.A. Yitsei & Co. (USA), Inc.	US\$	360.000,00	360.000,00
43/11.294	Bicicletas Monark S.A. Skandinaviska Banken	US\$	95.000,00	95.000,00
43/11.295	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. First National City Bank	US\$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.296	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. First National City Bank	US\$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.297	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. First National City Bank	US\$	1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.298	Fertibras S.A. Adubos e Inseticidas International Commodities Export Corp.	US\$	25.000,00	25.000,00
43/11.299	Omnipol Brasileira S.A. Hollandsche Bank Unie N.V.	US\$	100.000,00	100.000,00
43/11.300	Está Asiático Com. e Navegação Ltda. First National City Bank	US\$	450.000,00	450.000,00
43/11.301	Bakol S.A. Ind. e Com. American Swiss Credit Co. Ltd.	US\$	200.000,00	200.000,00
43/11.302	Kiban S.A. Inds. Alimentícias General Foods Corp.	US\$	550.000,00	550.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
43/11.303	Singer Sewing Machine Co. Singer A.G.	US\$ 350.000,00	350.000,00
43/11.304	Ind. e Com. Brasmen S.A. Toyo Cotton Co.	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/11.305	Beltomeca Comercial Ltda. Mitsui & Co. (USA), Inc.	US\$ 105.000,00	105.000,00
43/11.306	Olivetti Industrial S/A Ind. e Com. de Máquinas para Escritório Olivetti International S.A.	US\$ 160.000,00	160.000,00
43/11.307	Olivetti Industrial S/A Ind. e Com. de Máquinas para Escritório Olivetti International S.A.	US\$ 740.000,00	740.000,00
43/11.308	Singer Sewing Machine Co. Bankers Trust Co.	US\$ 250.000,00	250.000,00
43/11.309	Singer Sewing Machine Co. Manufactures Hanover Trust Co.	US\$ 400.000,00	400.000,00
43/11.310	Singer Sewing Machine Co. Singer Sewing Machine Co.	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.311	Singer Sewing Machine Co. Chemical Bank New York Trust Co.	US\$ 400.000,00	400.000,00
43/11.312	S.A. Inds. Reunidas F. Matarazzo First National City Bank	US\$ 500.000,00	500.000,00
43/11.313	Inds. Químicas Mitsui Ihara S.A. Mitsui & Co. (USA) Inc.	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/11.314	Kibon S.A. Inds. Alimentícias General Foods Corp.	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.315	Ind. e Com. Brasmen S.A. Toyo Cotton Co.	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/11.316	Honeywell Controles Ltda. Honeywell International Finance Co. S.A.	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/11.317	Inds. Químicas Mitsui Ihara S.A. Mitsui & Co. (USA), Inc.	US\$ 90.000,00	90.000,00
43/11.318	Beltomeca Comercial Ltda. Mitsui & Co. (USA), Inc.	US\$ 35.000,00	35.000,00
43/11.319	Sanbra Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. Morgan Guaranty Trust Co. of New York	US\$ 2.000.000,00	2.000.000,00
43/11.320	Singer do Brasil S.A. Inds. Reunidas e Com. Continental Bank	US\$ 500.000,00	500.000,00
43/11.321	Singer Sewing Machine Co. Singer Sewing Machine Co.	US\$ 4.750.000,00	4.750.000,00
43/11.322	Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S.A. International Packers Ltd.	US\$ 600.000,00	600.000,00
43/11.323	Filibra Produtos Químicos Ltda Rohm and Haas Co.	US\$ 530.000,00	530.000,00
43/11.324	Agrobrás Comercial e Industrial S.A. Manufacturers Hanover Trust Co.	US\$ 100.000,00	100.000,00
43/11.325	Cia. Swift do Brasil S.A. International Packers Ltd.	US\$ 500.000,00	500.000,00
43/11.326	Frigorífico Armour do Rio Grande do Sul S.A. International Packers Ltd.	US\$ 100.000,00	100.000,00
43/11.327	Pfizer Química Ltda. Pfizer Corp.	US\$ 1.200.000,00	1.200.000,00
43/11.328	Ind. e Com. Brasmen S.A. Toyo Cotton Co.	US\$ 100.000,00	100.000,00
43/11.329	Kubota Tekko do Brasil Ind. e Com. Ltda. The Sumitomo Bank of California	US\$ 70.000,00	70.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
43/11.330	Algodoeira do Sul Ltda. Toyo Menka Kaisha Ltd.	US\$ 43.000,00	43.000,00
43/11.331	Mobil Oil do Brasil (Ind. e Com.) Ltda. The Chase Manhattan Bank (National Association)	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.332	Sade-Sul Americana de Eletrificação S.A. Sade-Sociedad Argentina de Electrificación S.A.	US\$ 415.000,00	415.000,00
43/11.333	Olivetti Industrial S.A. Ind. e Com. de Máquinas para Escritório Olivetti International S.A.	US\$ 600.000,00	600.000,00
43/11.334	Kibon S.A. (Indústrias Alimentícias) General Foods Corp.	US\$ 430.000,00	430.000,00
43/11.335	Cia. Nacional de Estamparia Deltec Banking Corp.	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.336	Ind. e Com. Brasmen S.A. Toyo Cotton Co.	US\$ 400.000,00	400.000,00
43/11.337	Mobil Oil do Brasil (Ind. e Com.) The Chase Manhattan Bank	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.338	Olivetti Industrial S.A. - Ind. e Com. de Máquinas para Escritório Olivetti Internacional S.A.	US\$ 2.300.000,00	2.300.000,00
43/11.339	Cook & Cia. S.A. Com. de Algodão The Chase Manhattan Bank	US\$ 2.000.000,00	2.000.000,00
43/11.340	Mobil Oil do Brasil (Ind. e Com.) Ltda. The Chase Manhattan Bank (National Association)	US\$ 300.000,00	300.000,00
43/11.341	Sade Sul Americana de Eletrificação S.A. Sade Sociedad Argentina de Electrificación	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/11.342	Singer Sewing Machine Co. Singer Sewing Machine Co.	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.343	Monsanto Com. e Ind. Ltda. Monsanto Export Co.	US\$ 12.500,00	12.500,00
43/11.344	Anderson, Clayton & Co. S.A. Ind. e Com. Anderson, Clayton & Co. S.A.	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.345	Anderson, Clayton & Co. S.A. Ind. e Com. Anderson, Clayton & Co. S.A.	US\$ 1.000.000,00	1.000.000,00
43/11.346	Filtros Mann S.A. Deutsch Ueberseeische Bank	DM 50.000,00	12.500,00
43/11.347	Distribuidora Brasileira de Aços e Metais "DIABRACO" Ltda. Edelstahlwerke Buderus A.G.	DM 60.000,00	15.000,00
43/11.348	Ancora Ind. e Com. Ltda. Manufatura Boliviana S.A.	US\$ 75.000,00	75.000,00
43/11.349	Ancora Ind. e Com. Ltda. Manufatura Boliviana S.A.	US\$ 150.000,00	150.000,00
43/11.350	Cinara Cia. Nacional de Refrigeração C.A. Diomarca	US\$ 50.000,00	50.000,00
43/11.351	Bussan Mentol Ind. e Com. Ltda. Mitsui & Co. (USA) Inc.	US\$ 50.000,00	50.000,00
43/11.352	Sanbra-Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. Morgan Guaranty Trust Co. of New York	US\$ 3.000.000,00	3.000.000,00
43/11.353	Comercial e Administradora Peconê Ltda. C.A. Diomarca	US\$ 25.000,00	25.000,00
43/11.354	Pfizer Química Ltda. Pfizer Corp.	US\$ 900.000,00	900.000,00
43/11.355	Rondo Brasileira de Embalagens S.A. Ronagra Etablissement	Sw.Fr. 60.000,00	13.866,42
43/11.356	Yanmar Diesel Motores do Brasil S.A. Yanmar Diesel Engine Co. Ltd.	US\$ 150.000,00	150.000,00

Nº do Certificado	Empresa Nacional Empresa Estrangeira	Valor	Equivalência em US\$
43/11.357,	Sobrinda S.A. Brasileira Agro Industrial. The Nisso American Corp.	US\$ 60.000,00	60.000,00

Código dos Prefixos

Registros

- 21 - Financiamento
- 41 - Empréstimos em moeda
- 60 - Investimentos e Reinvestimentos
- 81 - Uso de Marcas e Patentes
- 82 - Assistência Técnica
- 89 - Outros (diversos)

Autorizações:

- 43 - Empréstimos - Instrução nº 289.
- 51 - Investimento em Bens
- 64 - Investimento brasileiro no exterior
- 68 - Remessa de Assistência Técnica Eventual
- 69 - Outras Remessas.

Elaborado na Divisão de Fiscalização e Contábil (DIFIS)

Amf.

INSTITUTO BRASILEIRO
DE REFORMA AGRÁRIAPORTARIAS DE 13 DE DEZEMBRO
DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, letra n, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 578 — Exonerar, a pedido, Alvaro Brandão do cargo em comissão de Chefe da Gerência do Fundo Nacional de Reforma Agrária.

Nº 579 — Conceder dispensa a Cesar Augusto Linhares da Fonseca da função de Chefe da Seção de Crédito (SFF-2), do Serviço de Financiamento e Crédito, dos Serviços Gerais de Finanças por ter sido indicado para outra comissão.

Nº 580 — Nomear Cesar Augusto Linhares da Fonseca para exercer o

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA

cargo em comissão, símbolo CC-5, de Chefe da Gerência do Fundo Nacional de Reforma Agrária.

Nº 582 — Conceder dispensa a Edgard Baptista Pires de Sá das funções de Chefe da Seção de Execução Processual (DFD-2), da Divisão de Desapropriações do Departamento de Recursos Fundiários, por ter sido indicado para outra função.

— Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

PORTARIAS DE 14 DE DEZEMBRO
DE 1967

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 34, letra n, do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto número

55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 584 — Designar Natanael Nonato de Faria — José Luiz Campos Martins, respectivamente, Chefes do Serviço de Contabilidade (SAC) e Serviço de Execução Orçamentária (SAE) dos Serviços Gerais de Administração (SA) e Fernando Gonçalves Reis Vianna — Chefe do Serviço de Financiamento e Crédito (SFF) dos Serviços Gerais de Finanças (SF) — para procederem à Tomada de Contas da Tesouraria do IBRA, de conformidade com o Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Nº 585 — Conceder exoneração a Jacacy Nunes Dourado, do cargo em comissão, símbolo CC-8, de Chefe da Circunscrição Regional de Irecê (CR-

3/Z-53), para o qual foi nomeado pela Portaria nº 210, de 4 de julho de 1966.

Nº 536 — Nomear José Augusto de Freitas Coutinho para exercer o cargo em comissão de Chefe da Circunscrição Regional de Irecê (CR-3/Z-53) — símbolo CC-8, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal do IBRA.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65 do Regulamento Geral aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no processo IBRA. GB. número 13.723-67, resolve:

Nº 537 — Tornar sem efeito a Portaria nº 509 de 4 de outubro de 1967, que designou Paulo Affonso de Oliveira para exercer as funções de Caixa, da Delegacia Regional do IBRA, no Estado do Rio de Janeiro, atribuindo-lhe os vencimentos constantes da Deliberação nº 14-67 da Diretoria Plena deste Instituto. — Cesar Reis de Cantanhede Almeida.

INSTITUTO NACIONAL
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relação INPS nº 173, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM GOIÁS

Nº 273, de 11-10-67 — Dispensa, a pedido, Adewarde Caetano do Rosario, 202.914, da função de Agente, (C), 3-F, na Agência em Anápolis, e designa Ivonne Amoroso de Almeida Campos, 405.743, para exercer a mesma função.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS

Nº 1.071, de 7-11-67 — Dispensa a pedido, a partir de 24-10-67, José Nogueira, 767, da função de Encarregado de Administração do Pósto do ex-SAMDU, 9-FC, em Barbacena 1.072, de 7-11-67 — Dispensa, a pedido, a partir de 24-10-67, José Alves de Lima, 167.220, da função de Encarregado do Almoxarifado do Pósto do ex-SAMDU, 12-FC, em Barbacena; 1.159, de 20-11-67 — Nomeia José de Sá Ramos, 400.048, para exercer o cargo de Chefe de Serviço (I), 7-C, no Centro de Treinamento, ficando, consequentemente, dispensado da função de Encarregado de Treinamento (I), 7-F, a partir da data da

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E PREVIDÊNCIA SOCIAL

posse no novo cargo; 1.162, de 20 de novembro de 1967 — Designa Valério Rodrigues, 309.450, para exercer a função de Chefe do Laboratório (F), 3-F; 1.193, de 24-11-67 — Exonera Caetano de Azeredo Neto, 403.917, do cargo de Inspetor de Órgãos Locais, 6-C, na Inspetoria Regional, e nomeia para exercer o cargo de Inspetor-Chefe Regional, 6-C, na referida Inspetoria; 1.194, de 24-11-67 — Dispensa Cirene Guimarães Figueiredo, 201.913, da função de Coordenador de Inspetoria Regional, 3-F, na Inspetoria Regional, e designa para exercer a função de Assessor, 3-F, na referida Inspetoria.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO DE JANEIRO

Nº 668, de 13-11-67 — Designa João Pallotino, 705.980, para exercer a função de Chefe de Equipe do Pósto de Nova Iguaçu (S), 5-FC; 742, de 1-12-67 — a) Designa Antonio Pereira Maia Vinagre, 403.713, Agregado, para exercer a função de Assessor, 3-F, ficando, consequentemente, dispensado da função de Inspetor de

Agências, 1-F, a partir da data da posse na nova função; b) Designa Nello Bratti, 405.155, para exercer a função de Inspetor-Regional, 1-F, ficando, consequentemente, exonerado do cargo de Chefe de Serviço (I), 7-C, na Coordenação de Seguros Sociais; 743, de 1-12-67 — Nomeia Lauro Nilton Hottz, 409.506, para exercer o cargo de Chefe de Serviço (I), 7-C, na Coordenação de Seguros Sociais, ficando consequentemente, dispensado da função de Assistente de Serviço (I), 4-F, a partir da data da posse no cargo para o qual está sendo nomeado.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO RIO GRANDE DO SUL

Nº 713 — de 21-11-67 — Dispensa, a pedido, a contar de 1-12-67, Antonio Schiavo Portela, 201.633, da função de Agente (C), 4-F, na Agência em Montenegro.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SÃO PAULO

Nº 1.464, de 9-11-67 — Designa Edson Lemes dos Santos, 421.129, pa-

ra exercer a função de Informante-Habilitador (C), 8-F, no Serviço de Perícias Médicas, da Coordenação de Seguros Sociais; 1.618, de 24-11-67 — Designa Adilson Azeredo, 421.116, para exercer a função de Encarregado de Turma de Registros (I), 9-F, na Coordenação de Aplicação do Patrimônio; 1.621, de 27-11-67 — Nomeia Wilma Pereira dos Santos, 603.216, para exercer o cargo de Diretor de Divisão de Contabilidade (T), 6-C, na Contadoria, dispensando-a, consequentemente, da função de Assistente de Diretor de Divisão de Contabilidade (T), 4-F, na referida Contadoria; 1.625, de 27-11-67 — Designa Ede Lippi de Alexandre, 411.503, para exercer a função de Chefe de Seção de Expediente (B), 5-F, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a consequentemente, da função de Encarregado de Setor de Contratos e Convênios (I), 9-F, na referida Coordenação; 1.626, de 27 de novembro de 1967 — Designa Zyva Corrêa Marques, 404.664, para exercer a função de Encarregado de Setor de Contratos e Convênios (I), 9-F, na Coordenação de Assistência Médica, dispensando-a, consequentemente, da função de Encarregado de Setor de Expediente (I), 10-F, na referida Coordenação; 1.627, de 27 de novembro de 1967 — Designa Vera Maria Gazottil, 241.426, para exercer

função de Encarregado de Setor de Expediente (I), 10-F, na Coordenação de Assistência Médica; 1.644, de 30-11-67 — Designa Renato Chica Ferreira, 409.345, para exercer a função de Assessor de Tesouraria (I), 2-F, no Setor Financeiro, dispensando-o, conseqüentemente, função de Chefe de Seção de Conferência e Revisão (I), 3-F, no referido Setor; 1.645, de 30-11-67 — Designa Milton Molinari Morete, 416.270, para exercer a função de Chefe de Seção de Conferência e Revisão (I), 3-F, no Setor Financeiro; 1.648, de 1-12-67 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de dezembro de 1967, José Emílio Decourt, 206.205, da função de Chefe de Serviço de Administração (C), 2-F, na Coordenação de Assistência Médica; 1.649, de 1-12-67 — Designa João Grimberg, 407.662, para exercer a função de Chefe de Serviço de Administração (C), 2-F, na Coordenação de Assistência Médica.

Relação INPS nº 174, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM ALAGOAS

Nº 172, de 1 de dezembro de 1967 — Designa Diógenes Pacheco, 603.198, para exercer a função de Assistente (C), 5-F, no Grupamento de Acidentes do Trabalho, dispensando-o, em conseqüência, da função de Encarregado do Setor de Material (I), 11-F;

Nº 173, de 1 de dezembro de 1967 — Designa Maria Sebastiana Barbosa Rios, 414.895, para exercer a função de Encarregado do Setor de Material (I), 11-F;

Nº 174, de 1 de dezembro de 1967 — Designa Idali Barros de Souza Santos, 404.022, para exercer a função de Encarregado de Turma de Serviços Auxiliares (C), 8-F, dispensando-a, em conseqüência, da função de Encarregado de Setor (I), 9-F;

Nº 175, de 1 de dezembro de 1967 — Designa Dirce Braga Barros, número 408.992, para exercer a função de Encarregado de Setor (I), 9-F, dispensando-a, em conseqüência, da função de Encarregado de Setor (I), 10-F.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO CEARÁ

Nº 413, de 8 de novembro de 1967 — Dispensa Raimundo Maciel de Brito, 209.649, da função de Chefe da Seção de Administração do Ambulatório (C), 5-F;

Nº 416, de 9 de novembro de 1967 — Dispensa, a pedido, Napoleão Tavares Neves, 705.836, da função de Chefe do Posto do Ex-Samdu, 5-FC em Juazeiro do Norte.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MATO GROSSO

Nº 265, de 1 de dezembro de 1967 — Retificando a DTS SRMT-80-67, publicada no BS-INPS-166-67, designa Mirtes de Carvalho Teixeira da Silva, 415.049, para exercer a função de Secretário de Delegado (C), 7-F, ficando, conseqüentemente, dispensada da função de Secretário de Delegado (I), 15-F, a partir da data da posse na função para a qual está sendo designada.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO NORTE

Nº 475, de 1 de novembro de 1967 — Designa João de Deus Leite, 205.957, para exercer a função de Informante-Habilitador, 12-F, na Agência em Mossoró.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

Nº 657, de 24 de novembro de 1967 — Exonera Ailton Jeremias da Luz, 500.533, do cargo de Agente (M), 12-C, em Imbituba.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 1.652, de 1 de dezembro de 1967 — Exonera Fulvio Zoca, 410.432, do cargo de Agente (I), 10-C, na Agência em Santa Barbara D'Oeste;

Nº 1.653, de 1 de dezembro de 1967 — Nomela Carlos de Oliveira Rosa, 404.432, para exercer o cargo de Agente (I), 10-C, na Agência em Santa Barbara D'Oeste;

Nº 1.677, de 5 de dezembro de 1967 — Designa Neuza Ribeiro, 421.118, para exercer a função de Chefe da Seção de Secretaria, 7-F, da Procuradoria Local, na Agência em Sorocaba.

Secretaria de Serviços Gerais

Relação SSC nº 272, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: Antônio Teixeira da Silva Filho, número 303.275, Contador, nível 22-C, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição do Brasil, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei 3.906-61; Vicente Paulino Borges da Silva, nº 300.628, Oficial de Administração, nível 16-C, no Estado da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição do Brasil e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução INPS nº 7.34; Lourdes Maria Valverde Lopes, número 109.021, Datilógrafo nível 7, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 100, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução INPS 7.34; Outorgantino Magalhães Dias, Tesoureiro-Auxiliar de 1ª Categoria, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Resolução INPS 7.34; Wilson Murilo Aguiar, nº 302.230, Oficial de Administração, nível 12, da Superintendência Regional em Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-67, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 14.

Exoneração, a pedido, de: Hilson Tavares da Cunha, nº 407.974, a contar de 11.10.67 do cargo de Escriturário nível 10-B, do Estado da Guanabara; Plínio Corrêa de Aquino, número 101.927, a contar de 4.8.67, do cargo de Escriturário nível 8, da Superintendência Regional em Minas Gerais; Maria Nydia Santos Novaes, nº 402.787, a contar de 11.9.1967, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, da Superintendência Regional em Minas Gerais; Ernesto Weber Rossa, nº 140.196, a contar de 28 de setembro de 1967, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 16, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul; Aramis Millarch, número 308.223, a contar de 1.9.67, do cargo de Escriturário, em caráter interino, nível 8-A, da Superintendência Regional no Paraná.

Exoneração, a pedido, de: Hilson Tavares da Cunha, nº 407.974, a contar de 11.10.67 do cargo de Escriturário nível 10-B, do Estado da Guanabara; Plínio Corrêa de Aquino, número 101.927, a contar de 4.8.67, do cargo de Escriturário nível 8, da Superintendência Regional em Minas Gerais; Maria Nydia Santos Novaes, nº 402.787, a contar de 11.9.1967, do cargo de Oficial de Administração, nível 12, da Superintendência Regional em Minas Gerais; Ernesto Weber Rossa, nº 140.196, a contar de 28 de setembro de 1967, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 16, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul; Aramis Millarch, número 308.223, a contar de 1.9.67, do cargo de Escriturário, em caráter interino, nível 8-A, da Superintendência Regional no Paraná.

Relação SSC nº 273, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: José Decusati, nº 300.805, Médico, nível 22, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Resolução INPS 7.34; João Condé Filho, nº 200.563,

Procurador de 1ª categoria, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 108, parágrafo 1º combinado com o parágrafo único do artigo 139 da Constituição Federal; Savéria Tarantino, nº 500.458, Escriturária, nível 10-B, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução INPS 7.34; Juares Teles de Menezes, nº 229.054, Carpinteiro, nível 8, da Superintendência Regional em Sergipe, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução INPS 7.34.

Exoneração, a pedido, de: Sérgio Gomes da Silva, 214.927, a contar de 22.3.67, do cargo de Escriturário nível 8-A, da Superintendência Regional na Guanabara; Maria Carmen Kubrusly Soares Terra, nº 413.091, a contar de 12.10.67, do cargo de Escriturário, nível 8, da Superintendência Regional na Guanabara; Petrônio Rattes, número 408.767, a contar de 6.6.67, do cargo de Escriturário, nível 10, da Superintendência Regional na Guanabara; Elisabeth Benvenuto Bello, nº 214.939, a contar de 2.8.67, do cargo de Atendente, nível 7, da Superintendência Regional na Guanabara.

Relação SSC nº 274, de 1967

Exoneração de: Filinto Antunes de Farias, nº 214.092, a contar de 1 de junho de 1967, do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, na Superintendência Regional em Brasília, Distrito Federal, de acordo com o disposto no parágrafo 1º do artigo 12 da Lei nº 1.711, de 28.10.52, considerando que o servidor não se encontra amparado pelas disposições das Leis ns. 4.054, de 2.4.62 (art. 1º), 4.069, de 11.6.62 (art. 23, parágrafo único), 4.242, de 17.7.63 (art. 50) e 4.345 de 26.6.64 (art. 36); Lafayette Dias Ministério, nº 203.450, do cargo de Porteiro, nível 9, ex officio, do Estado da Guanabara.

Demissão de: Oberocy Vianna da Silva, nº 228.638, Oficial de Administração, nível 12-A, da Agência em Pelotas no Rio-Grande do Sul prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711, de 28.10.52, incurso no artigo 207 inciso VIII do mesmo diploma legal.

Concessão de Aposentadoria a: Baltron Gerardo Barreto, número 472.567, da Superintendência Regional na Guanabara, que, concomitantemente, fica promovido ao nível 21, da série de classes de Cirurgião-Dentista, e Lucillo Feliciano de Castilho, nº 403.577, Médico, nível 22 do Estado da Guanabara, Paulo Marcelo da Costa Barros, nº 601.906 Médico, nível 22, da Superintendência Regional em Pernambuco e Aloisio Melati número 409.867, Tesoureiro-Auxiliar de 2ª categoria, da Superintendência Regional em Santa Catarina, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61; Neuza de Andrade Monteiro Falcão, nº 308.187, Médica, nível 21, da Superintendência Regional na Paraíba, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso I, letra "b", da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.13, letra "c", da Resolução INPS 7.34; Silésia Lisboa da Silva, nº 503.996, Auxiliar de Portaria nível 5, da Superintendência Regional na Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso II, da Cons-

tituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS 7.34; Odilon Duarte Batista nº 500.039, Médico, nível 22, da Superintendência Regional na Guanabara na forma do disposto no subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2, letra "b", da Resolução INPS 7.34 baseada, ainda, no artigo 100, inciso III, combinado com o art. 101, inciso I, letra "a", da Constituição vigente; Lauro de Brito Porto, nº 300.609, Médico, nível 2 da Superintendência Regional em Sergipe na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2 letra "b", da Resolução INPS 7.34.

Exoneração, a pedido, de: Helen Alves Silva, nº 602.554, Escriturária, nível 10, do Estado da Guanabara, de acordo com o disposto no inciso I do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 2 de outubro de 1952.

Relação SSC nº 275, de 1967

Exoneração ex officio de: Nelson Pereira Godinho, nº 305.476, do cargo de Escriturário, nível 8, em caráter interino, na Superintendência Regional no Rio Grande do Sul de acordo com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Com fundamento no artigo 74, inciso VII, da Lei 1.711-52: Dilney Silveira Pinto, nº 616.810, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, e José Gilberto Ribeiro, nº 103.430, Escrevente-Datilógrafo, nível 7, da Superintendência Regional em Minas Gerais, a partir de 15.3.67 e 5.9.67, respectivamente; Agostinho Faccional, nº 416.288, Servente, nível 5, da Superintendência Regional em São Paulo a partir de 17.6.67; Domingos José de Sabóia Silva, nº 600.762, Médico, nível 22, no Estado da Guanabara, a partir de 8 de maio de 1967; Juracy de Souza Pereira Silva nº 603.934, do Estado da Guanabara, Médico, nível 21-B, a partir de 18.5.67; Maximiliano Manoel Schmitz, nº 496.211, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul, Médico, nível 21-B, a partir de 7.6.67; Yoshio Kumasaka, número 472.982, da Superintendência Regional em S. Paulo, Médico, nível 21-B, a partir de 23.6.67; Nice Campos Rosado, nº 409.094, Escriturária, nível 10, da Superintendência Regional em Minas Gerais, a partir de 8.5.67; João da Costa nº 650.925, Ascensorista, nível 8-B, da Superintendência Regional em São Paulo, a partir de 6.3.67; Zulla Santos Marcos Figueiredo, nº 612.453, Telefonista, nível 7, do Estado da Guanabara a partir de 3.6.67.

Relação SSC nº 276, de 1967

Agregação: Na forma das Leis 1.741-52 e 3.780-60 considerando-se vagas os correspondentes cargos efetivos: Miguel Oppido, nº 414.397, Técnico de Contabilidade, nível 15; Inocência Monteiro Lopes Patrão, número 407.594, Escriturária nível 10.

Relação SSC nº 277, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: Zenaide Costa Chiabi de Queiroz, número 400.372, Técnica de Administração, nível 21, da Superintendência Regional em Minas Gerais e Lysa Marinho Veiga, nº 300.711, Enfermeira, nível 20-A, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no artigo 100, inciso III, § 1º, combinado com o artigo 101 inciso I, letra "a", da Constituição Federal; Demósthenes Vieira Machado nº 221.873, Ofi-

cial de Administração, nível 14, da Superintendência Regional no Estado do Rio de Janeiro, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS. 7.34; Judith Andrade, número 611.825, Tesoureira-Auxiliar, nível 18, do Estado da Guanabara, por invalidez de acordo com o artigo 176, inciso III combinado com o artigo 181 da Lei 1.711-52.

Exoneração, a pedido, de: Heloisa Maria Mayr de Biase, nº 441.944, a contar de 3.10.67, do cargo de Escriturário, nível 8-A, do Estado da Guanabara.

Relação SSG nº 278, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: Sérgio Gusdes da Costa, nº 600.228, Médico, nível 22, Francisco Honório Filho, nº 601.863, Escriturário, nível 10, da Superintendência Regional no Rio Grande do Norte e Thirso dos Santos Monteiro, nº 601.062, Médico, nível 22-B, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul na forma do disposto no artigo 177, § 1º da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61.

Exoneração, a pedido, de: Ayrton Rosa Alves, nº 708.792, a contar de 1.3.67 do cargo de Telefonista nível 6, da Superintendência Regional no Rio Grande do Sul; Ariel Marques Fernandes da Silva, nº 408.975, a contar de 2.6.61, do cargo de Escriturário, nível 10-B, da Superintendência Regional em Pernambuco; Dorivaldo José Coimbra, nº 214.420, a contar de 1.4.67, do cargo de Fiscal de Previdência, nível 17, da Superintendência Regional em Mato Grosso.

Relação SSG nº 279, de 1967

Demissão de: José Napoleão da Silva, nº 443.727, Guarda, nível 8, da Superintendência Regional em Pernambuco e Noêmia de Oliveira Spencer nº 601.705, Técnica de Mecanização, nível 16, do Estado da Guanabara, previstas no artigo 201, inciso V da Lei nº 1.711 de 28.10.52, incursos no artigo 207, inciso II, do mesmo diploma legal; dson Hirsch de Andrade, nº 443.181, Cirurgião-Dentista, da Superintendência Regional na Guanabara, prevista no artigo 201, inciso V, da Lei nº 1.711 de 28.10.52, incurso no artigo 207 inciso III, do mesmo diploma legal.

Exoneração ex officio de: Hugo de Arêa Leão nº 613.593, do cargo de Agente Social, nível 12, da Superintendência Regional na Guanabara e Maria de Lourdes Barbosa Leite, número 440.638, Escriturária, nível 8, da Agência em Campina Grande Estado da Paraíba, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 75 da Lei nº 1.711 de 28.10.52.

Concessão de Aposentadoria a: José Machado de Souza, nº 505.013, da Superintendência Regional em Sergipe, na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º, da Constituição Federal, e de acordo com os artigos 1º e 2º da Lei nº 3.906-61 que, concomitantemente, fica promovido ao nível 22 da série de classes de Médico; Edgar Lins da Cruz Gouveia, número 500.620, Médico, nível 22, da Superintendência Regional em Pernambuco na forma do disposto no artigo 177, parágrafo 1º da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "b", combinado com o subitem 6.2 letra "b", da Resolução INPS. 7.34.

Restabelecimento de Portaria de nomeação referente a: Dionne Edde Marum, nº 215.017, no cargo de Oficial de Administração, nível 12-A, do Estado da Guanabara pela Portaria nº 61.482, de 24.1.66.

Retificações

Relação INPS nº 144, de 1967

Determinações de Serviço

GRUPO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA PERÍCIA MÉDICA

Onde se lê: 10, de 29-0-67

Leia-se: 10, de 29-9-67

COORDENAÇÃO ESTADUAL NA PARAIBA

Onde se lê: 3, de 9-0-67

Leia-se: 3, de 9-3-67

Onde se lê: 4, de 9-0-67

Leia-se: 4, de 9-3-67

Onde se lê: Superintendência Regional no Espírito Santo
Leia-se: Superintendência Regional no Espírito Santo — CSG

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 216, de 14 de novembro de 1967 — pag. 2.704.

Relação INPS nº 145, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê: 657, de 1-10-67

Leia-se: 657, de 19-19-67

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 215, de 13 de novembro de 1967 — págs. 2.691-2.

Relação INPS nº 146, de 1967

Determinações de Serviço

DIRETORIA DE CONTABILIDADE E AUDITORIA

Onde se lê:

Nº 147 de 26 de outubro de 1967 —
a) ... Zilah Meirelles Pontes, 400.318, Assistente do Diretor da Divisão de Contabilidade-Assistência Médica (I), 2-F — Epomina C. Thomaz, 403.434, Assessor-Técnico-Administrativo da Contadoria-Geral (I), 2-F — Dora Menezes, 403.380, Chefe de Seção de Controle Orçamentário (I), 3-F...
b) ... no Gabinete do Diretor — Edvard Pinto Ribeiro 400.980, Assessor Especializado, 1-F — na Contadoria — Mauro G. Calaca, 10.248, Assistente do Serviço de Incorporação e Controle Orçamentário, 3-F — Athayr do Amaral, 407.178, Encarregado de Arrecadação, 7-F...

Leia-se:

Nº 147, de 26 de outubro de 1967 —
a) ... Zilah Meirelles Pontes, 400.818, Assistente do Diretor da Divisão de Contabilidade — Assistência Médica (I), 2-F — Epomina C. Thomaz, 403.434, Assessor-Técnico-Administrativo da Contadoria-Geral (I), 2-F — Dora Menezes, 408.380, Chefe de Seção de Controle Orçamentário (I), 3-F...

b) ... no Gabinete do Diretor — Edvard Pinto Ribeiro, 400.989, Assessor Especializado, 1-F — na Contadoria — Mauro G. Calaca, 101.248, Assistente do Serviço de Incorporação e Controle Orçamentário, 3-F — Athayr do Amaral, 407.178, Encarregado de Turma de Revisão, Classificação e Arrecadação, 7-F...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 216 de 14 de novembro de 1967 — Págs. 2.704-6.

Relação INPS nº 148, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIÁS

Onde se lê: 285, de 25 de outubro de 1967 — Exonera Genserico Alves Vilarinho. ... 196.217, do cargo de Médico-Chefe. (B): 6-C, a partir da data da posse na função para a qual foi designado pela DTS. RGS. 253.67;

Leia-se: 285, de 25 de outubro de 1967 — Exonera Genserico Alves Vi-

larinho, 106.217, do cargo de Médico-Chefe (B), 6-C, a partir da data da posse na função para a qual foi designado pela DTS-RGOR-253-67;

Onde se lê: 287, de 25 de outubro de 1967 — Dispensa Marmo Augusto Gonzaga, ...
Leia-se: 287, de 25 de outubro de 1967 — Dispensa Marino Augusto Gonzaga, ...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

Onde se lê: 144, de 27 de junho de 1967 — Designa Manoel Martins, 433.394, ...

Leia-se: 144, de 27 de junho de 1967 — Designa Manoel Martins, 423.394, ...

Onde se lê: 256 de 9-10-67

Leia-se: 256, de 19-10-67

Onde se lê: Superintendência Regional no Rio de Janeiro

589, de 13 de outubro de 1967 — Dispensa, a pedido, a partir de 20 de abril de 1967, Waldemar Pinto Duarte Júnior, 704.128, da função de Chefe de Equipe, 5-FC, no Posto de Nova Iguaçu.

Leia-se: Superintendência Regional no Rio de Janeiro

589 de 13 de outubro de 1967 — Dispensa, a pedido, a partir de 20 de abril de 1967, Waldemar Pinto Duarte Júnior, 704.128, da função de Chefe de Equipe, 5-FC, no Posto de Nova Iguaçu.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SÃO PAULO

Nº 1.412, de 30 de outubro de 1967 — Torna sem efeito, por improcedente a DTS-SRSP-1.322-67, que designou Edith Rosas Marcondes Cabral, 408.845, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização (C), 6-F, na Coordenação de Arrecadação Fiscalização; 1.413, de 30 de outubro de 1967 — Designa Maria de Lourdes Corrêa da Costa, 203.050, para exercer a função de Encarregado de Turma de Fiscalização (C) 6-F, na Coordenação de Arrecadação e Fiscalização.

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 217, de 16 de novembro de 1967 — Pág. 2.720.

Relação INPS nº 150, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO

Onde se lê: 316 de 31 de outubro de 1967 — Designa Terezinha de Jesus Vieira Stefanoni, 421.925...

Leia-se: 316, de 31 de outubro de 1967 — Designa Terezinha de Jesus Vieira Stefanoni, 421.922...

Relação INPS nº 151, de 1967

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM PERNAMBUCO

Onde se lê: 534, de 19-10-67 — Dispensa, a pedido, a contar de 1-8-67, Petronio José dos Santos 701.426...

Leia-se: 534, de 19 de outubro de 1967 — Dispensa, a pedido, a contar de 1 de agosto de 1967, Petronio José dos Santos, 701.426...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

627, de 16-10-67

Onde se lê: ... ficando consequentemente dispensado da função de Chefe de Avaliação e Fiscalização (I), 4-F.

Leia-se: ... ficando consequentemente dispensado da função de Chefe de Seção de Avaliação e Fiscalização (I), 4-F.

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 221, de 22 de novembro de 1967 — Pág. 2.759.

Relação INPS nº 160, de 1967

Determinações de Serviço

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARA

357, de 16-11-67

Onde se lê: ... Chefe da Seção de Administração de Caixa de Pecúlio no RPSA, 5-F.

Leia-se: ... Chefe da Seção de Administração de Caixa de Pecúlio no RPAS, 5-F.

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 230, de 5 de dezembro de 1967 — Pág. 2.866.

Relação INPS nº 162, de 1967

PORTARIAS DO PRESIDENTE

Onde se lê: 20, de 28 de novembro de 1967 — Exonera João Lyra Madeira, nº 450.470...

Leia-se: 200 de 28 de novembro de 1967 — Exonera João Lyra Madeira, nº 405.470...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 228, de 1 de dezembro de 1967 — Pág. 2.853.

Relação INPS nº 163, de 1967

Determinações de Serviço

SECRETARIA DOS SERVIÇOS GERAIS

Onde se lê: 140, de 27 de novembro de 1967 — Designa Maria Ferreira, 403.120...

Leia-se: 140, de 27-11-67 — Designa Maria Amália Ferrgira Rosa, 403.120, ...

GRUPO DE ORIENTAÇÃO E CONTROLE DA MANUTENÇÃO E PAGAMENTO

Onde se lê: 17, de 27 de novembro de 1967 — Dispensa, a pedido, Christo da Silva Costa, 600.007, da função de Assistente Administrativo (T), 1-F; de 27 de novembro de 1967 — Designa Renato Mussalam, número 211.066...

Leia-se: 17, de 27 de novembro de 1967 — Dispensa, a pedido, Christo da Silva Costa, 600.007, da função de Assistente-Administrativo (T), 1-F; 18, de 27 de novembro de 1967 — Designa Renato Mussalam, número ... 211.066...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA BAHIA

847, de 17-11-67

Onde se lê: ... Assistente de Serviço de Benefícios (I), na Coordenação de Seguros Sociais...

Leia-se: ... Assistente de Serviço de Benefícios (I), 5-F, na Coordenação de Seguros Sociais...

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

Onde se lê: 484, de 7 de novembro de 1967 — Dispensa, a pedido — João Figueiredo de Souza, 203.735, da função de Chefe da Seção de Fiscalização e Arrecadação (C), 4-F; de 7 de novembro de 1967 — Designa Afrânio Fernandes de Oliveira, 405.566...

Leia-se: 484, de 7 de novembro de 1967 — Dispensa, a pedido, João Figueiredo de Souza 203.735, da função de Chefe da Seção de Fiscalização e Arrecadação (C), 4-F; 487, de 7 de novembro de 1967 — Designa Afrânio Fernandes de Oliveira, 405.566...

Republicado por ter saído com incorreções no *Diário Oficial da União* (Seção I — Parte II) nº 230, de 5 de dezembro de 1967 — Págs. 2.866-7.

Relação SSG nº 245, de 1967

Concessão de Aposentadoria a:

Onde se lê: Clóvis Teixeira número 202.370, Oficial de Administração, nível 16, da Superintendência Regional de Minas Gerais, na forma do dis-

posto no artigo 100, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso acórdão com o subitem 3.1, letra C, combinado com o subitem 7.3, da Resolução INPS-7.34;

Leia-se: Clóvis Teixeira, número 202.370, Oficial de Administração, nível 16, da Superintendência Regional de Minas Gerais, na forma do disposto no artigo 100, inciso II, combinado com o artigo 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra C, combinado com o subitem 7.3, da Resolução INPS-7.34;

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 215, de 13 de novembro de 1967 — Pág. 2.692.

Relação SSC nº 252, de 1967

Concessão de Aposentadoria a: Onde se lê: ... Marina Emília de Souza, nº 503.037, Servicial, nível 5, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com artigo 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS-7.34...

Leia-se: ... Marina Emília de Souza, nº 503.037, Servicial, nível 5, da Superintendência Regional da Guanabara, na forma do disposto no artigo 100, inciso I, combinado com artigo 101, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com o subitem 3.1, letra "a", combinado com o subitem 5.16, da Resolução INPS-7.34...

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 217, de 16 de novembro de 1967 — Pág. 2.720.

Relação SSG nº 264, de 1967

Concessão de aposentadoria a: Onde se lê: ... de acordo com os artigos 1.º e 2.º da Lei nº 3.906-61... Leia-se: ... de acordo com os artigos 1.º e 2.º da Lei nº 3.906-61, ...

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial da União (Seção I — Parte II) nº 228, de 1 de dezembro de 1967 — Pág. 2.853.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

Relação nº 306, de 1967

PORTARIA Nº 1.786, DE 21 DE NOVEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 28, do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1957, resolve:

Determinar a exclusão do Regime de Trabalho Extraordinário vinculado ao de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de Therezinha Christina de Jesus Azeredo, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.055.376, ponto 12.581, lotada nos Serviços Gerais de Administração (SG), relacionada na Portaria nº 905 por mim suscrita em 6 de junho de 1957.

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 24.328-66, resolve:

Nº 1.886 — Exonerar Maria Galvão Dhom, ponto nº 4.139, matrícula número 1.287.580, da Função Gratificada

da, símbolo 4-F, de Chefe da Seção Central de Cálculos e Benefícios (PSC), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), do Quadro da Administração Central (AC) e Órgãos Locais (OL).

Nº 1.887 — Considerar a servidora Maria Galvão Dhom, ponto número 4.139, matrícula nº 1.287.580, Agregado ao Quadro da Administração Central (AC) e Órgãos Locais (OOL), no símbolo 4-F, correspondente à Chefia da Seção Central de Cálculos e Benefícios (PSC), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP), sendo o decênio hábil o período que medeia de 28 de agosto de 1952 a 28 de setembro de 1962, nos termos do art. 60, da Lei nº 3.780-60 e de acordo com a Lei nº 1.741-52, vagando-se automaticamente o cargo de Escriutário, nível 10-B, de que era até então titular no referido Quadro.

Nº 1.888 — Designar Maria Galvão Dhom, Agregado 4-F, ponto número 4.139, matrícula nº 1.287.580, para exercer a Função Gratificada 4-F, de Chefe da Seção Central de Cálculos e Benefícios (PSC), da Divisão de Seguro Social (DPS), do Departamento de Previdência (DP).

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 62.494-66, resolve:

Nº 1.889 — Exonerar, a pedido, nos termos do item I, do art. 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Dulcinea Rangel, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.332.298, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 17 de junho de 1958.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 12.669-67, resolve:

Nº 1.891 — Designar Aser Grünberg, Médico, nível 21-A, do Quadro da Administração Central — AC, ponto nº 6.823, matrícula nº 1.079.140, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção de Pediatria e Higiene Infantil — OCPI, do Ambulatório Central — SOC, da Divisão de Órgãos Médicos Periféricos — HSO, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 72.408-67, resolve:

Nº 1.893 — Retificar de NCRS ... 249,60 para NCRS 355,87, a gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, atribuída à servidora Itália Maria Lopes, Chefe de Gabinete, símbolo 1-F, do Departamento de Previdência (DP), através da Portaria nº 1.849, de 1 de dezembro de 1967, publicada no MI nº 226-67.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do Processo nº 68.531-67, resolve:

Nº 1.896 — Dispensar Milton Rubens Pinto, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.056.079, da Função Gratificada, símbolo 16-F, de

Encarregado da Turma de Registro (GSR), da Seção de Controle (GCS), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.897 — Designar Marly Pereira Coutinho, Técnico de Contabilidade, nível 13-A, matrícula nº 1.037.661, para exercer a Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregado da Turma de Registro (GSR), da Seção de Controle (GCS), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarciso Maia, Presidente.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº DA-53, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1957

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções nº 75-66, e o constante do Processo nº 73.397-67, resolve:

Designar Cândida Rodrigues, Escrevente-Dactilógrafo nível 7, matrícula nº 1.079.286, ponto nº 15.111, para substituir Yara Teixeira, na Função Gratificada, símbolo 16-F, de Encarregada da Turma de Administração (ASN), do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DA-23, de 17.4.1957.

Relação nº 309, de 1967

PORTARIAS DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 67.598-67, resolve:

Nº 1.851 — Homologar a Resolução Interna APR nº 40, de 17 de outubro de 1967, que dispensou, a pedido, Ruy Carvalho Santos, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.819.402, da Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (PRM), da Agência do Estado do Paraná, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 65.441-67, resolve:

Nº 1.852 — Homologar a Resolução Interna AMA nº 42, de 10 de outubro de 1967, que designou Orlando Araújo, Médico, nível 21-A, matrícula nº 1.858.089, para substituir Antonio Salim Duailibe, na Função Gratificada, símbolo 3-F, de Chefe do Serviço Médico Local (MAM), da Agência do Estado do Maranhão, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

Nº 1.853 — Homologar a Resolução Interna AMA nº 39, de 10 de outubro de 1967, que designou Eloah Benedita Brito Mendes, Escrevente-Dactilógrafo, nível 7, matrícula nº 1.273.412, para substituir Alvaro Augusto Marinho, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Empréstimo Simples (MAV), da Seção de Aplicação de Capital (MAC), da Agência do Estado do Maranhão, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, em seus impedimentos eventuais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando o disposto nos artigos

74, letra a, e 97 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960 e no Decreto número 50.552, de 8 de maio de 1951 e art. 28, da Lei nº 4.345, de 25 de junho de 1964, e tendo em vista o constante do processo nº 25.353-67, resolve:

Conceder a gratificação especial de nível universitário, na base de 25% (vinte e cinco por cento) calculados sobre os respectivos vencimentos, a partir de 27 de julho de 1962 até 25 de junho de 1964, a Maria das Neves Rolim Carneiro, Médico, nível 22-B, matrícula nº 2.132.166, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 28 do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1957, resolve:

Nº 1.856 — Determinar a exclusão do regime de trabalho extraordinário vinculado ao de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, de Paulo Luiz de Oliveira, Escriutário, nível 8, matrícula nº 1.911.876, ponto nº 4.827, do relacionamento constante da Portaria nº 876, por mim suscrita em 5 de junho de 1967, tendo em vista o que consta do processo nº 70.338-67.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o despacho do Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos número GB-86, do Diretor-Geral do DASP, publicado no Diário Oficial de 1º de setembro de 1966, resolve:

Nº 1.857 — Determinar a aplicação do regime de trabalho extraordinário vinculado ao de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, previsto nos arts. 11 e 12 da Lei nº 4.345, de 25 de junho de 1964 e no art. 7º da Lei nº 4.863, de 29 de novembro de 1965, e na conformidade do disposto no regulamento objeto do Decreto número 60.091, de 18 de janeiro de 1957, ao funcionário Balbina Viana Calabria, Escriutário, nível 8, matrícula nº 2.835.742, ponto nº 13.042, pelo período necessário à atualização dos trabalhos ligados à apuração de tempo de serviço e de merecimento, para efeito de promoções no Quadro do IPASE, com a gratificação mensal de NCRS 75,75, correspondente a 50% dos respectivos vencimentos do cargo.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o constante do processo nº 66.673-67, resolve:

Nº 1.858 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Manoel Aldo Teixeira, matrícula ... 2.093.197, do cargo de Artífice de Manutenção, nível 6, amparado pela Lei nº 4.069-62.

Os efeitos da presente Portaria retroagem a 18 de agosto de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C. D. em sessão de 30.11.67 (1.174º), e tendo em vista o constante do processo nº 56.397-67, resolve:

Nº 1.859 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item III, do artigo 176, combinado com o item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Quitéria Modestina Paes Barreto, Agente Social, nível 10-A, matrícula 1.911.241.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

considerando a decisão do C. D. em sessão de 20.11.67 (1.174*), e tendo em vista o constante do processo nº 4.116-67, resolve:

Nº 1.860 — Aposentar, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item III, do artigo 176, combinado com o item III, do artigo 178, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jandyr Milano, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula 1.248.162.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

considerando a decisão do C. D. em sessão de 20.11.67 (1.174*), e tendo em vista o constante do processo nº 49.332-67, resolve:

Nº 1.861 — Considerar aposentado, a partir de 12 de julho de 1967, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item I do artigo 176, combinado com o item II, do artigo 184, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Antônio do Amaral, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula 1.900.054.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

considerando a decisão do C. D. em sessão de 20.11.67 (1.174*), e tendo em vista o constante do processo nº 31.564-67, resolve:

Nº 1.862 — Considerar aposentado, a partir de 4 de março de 1965, no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item I, do artigo 176 combinado com o artigo 181, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lomelino Ramos Couto, Médico, nível 21-A, matrícula 1.716.792, amparado pela Lei 3.967 de 1961, com os proventos fixados em sete trinta avos (7/30) do cargo.

PORTARIA Nº 1.867 DE 6 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 22.181-65, resolve:

Exonerar, a pedido nos termos do item I, do artigo 75, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Gil de Souza Marinho, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula número 2.035.755 amparado pela Lei nº 3.967, de 1961.

Os efeitos da presente Portaria retroagem ao dia 13 de abril de 1965.

PORTARIA Nº 1.868 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940,

considerando a decisão do C. D. em sessão de 20.11.67 (1.174*), e tendo em vista o constante do processo nº 48.123-67 e apensos, resolve:

Conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o inciso II, do artigo 176, combinado com o inciso II, do artigo 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Emiliano Pereira Netto, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula 1.900.150. — Tarciso Maia, Presidente.

Relação nº 310, de 1967

PORTARIAS DE 8 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante no Processo HSE-nº 13.102-67, resolve:

Nº 1.871 — Dispensar Marialva dos Santos Machado Dias Enfermeiro — TC-1.201, nível 20-A, ponto nº 2.915, matrícula nº 2.130.439, da função gratificada, símbolo, 4-F, de Enfermeiro-Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

Nº 1.872 — Designar Edith Vieira Gaia, Enfermeiro — TC-1.201, nível 20-A, ponto nº 2.515, matrícula nº 1.055.912, para exercer a função gratificada, símbolo, 4-F de Enfermeiro-Adjunto, do Serviço de Enfermagem — SMEn, da Divisão Médica — HSM, da Parte Permanente do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 e tendo em vista o constante do processo nº 21.195-67, resolve:

Nº 1.873 — Homologar a Resolução Interna ARS nº 19, de 3 de março de 1967, que designou Vera Regina Rulvo dos Santos, Escrivente Datilógrafo, nível 7, matrícula 2.119.767, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregada da Turma de Seguros-Ramos Gerais (RPG), da Seção de Seguros Privados (RSP), da Agência do Estado do Rio Grande do Sul, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 69.722-67, resolve:

Nº 1.874 — Exonerar, a pedido, de acordo com o inciso I, do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Mário Andreucci, matrícula 1.862.659, do cargo de Médico, nível 21-A, amparado pela Lei nº 3.967-61.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 1º de junho de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 74.058-67, resolve:

Nº 1.876 — Dispensar, a pedido, Helena Maria Hollanda da Costa Ribeiro, Escriturário, nível 8-A matrícula nº 1.055.228, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da Turma de Classificação de Contas (SSP), da Seção de Classificação e Empenho (SSC), da Contadoria Seccional do DS (GCS), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais.

Nº 1.877 — Designar Ely Nascimento, Técnico de Contabilidade, nível 13, matrícula nº 2.130.682, para exercer a função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregado da Turma de Classificação de Contas (SSP), da Seção de Classificação e Empenho (SSC), da Contadoria Seccional do DS (GCS), da Contadoria Geral (PCG), da Presidência (P), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarciso Maia, Presidente.

Relação nº 311, de 1967

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO DE CAPITAL

RESOLUÇÃO Nº 110, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 82 do Decreto-Lei nº 2.865, de 12.12.40, tendo em vista o que determina a Instrução 75-66 e o que consta do memorando CLI — número 103-37, resolve:

1. Designar Ildyr Barbosa Lima Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 1.259.543, ponto número 3.163, para substituir nos impedimentos eventuais Roberto Jorge Menezes Mattos, Escriturário nível 10-B, matrícula nº 1.910.859, ponto nº 3.720, na Função Gratificada 4-F, de Chefe da Seção Local de Cobrança de Impostos (CLI) da Divisão Imobiliária (DCT) do Departamento de Aplicação de Capital (DC).

DEPARTAMENTO DO PESSOAL

EM 6.12.67

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR DO D.P.

HBF — 33.257 — (pensão temporária) — Antônio Pinheiro Velloso — GB — Deferida a habilitação de Dª Maria Mendes Bitencourt ao benefício, na qualidade de irmã equiparada à inválida.

HBF — 14.287 — (pensão vitalícia) — Antônio da Costa Caudas — GB — Homologada a habilitação de Dª Geraldina da Silva ao benefício, na qualidade de companheira.

Relação nº 312, de 1967

PORTARIA Nº 1.879, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12.12.40, e tendo em vista o que consta da Portaria número 318, de 10.3.67, publicada no Diário Oficial de 21.3.67 — BI número 57-67, resolve:

Tornar sem efeito a designação do servidor João Fernandes de Souza, Motorista, nível 8-A, matrícula número 2.035.775, ponto nº 13.075, para desempenhar os encargos de Ajudante, com a gratificação mensal de NCRS 8500, constante da Portaria nº 326, de 10 de março de 1967. — Tarciso Maia, Presidente

DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA

RESOLUÇÃO Nº DA-53, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, e o constante do processo nº 71.551-67, resolve:

Designar Sônia Maria Paes Barreto Salomão, Escrivente Datilógrafo nível 7, matrícula nº 1.079.271, ponto nº 15.102, para substituir Sarah Romberg Spector, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Controle (AAC), da Seção Administrativa (AIA), do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar no Interior (AHI) da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução DA-10, de 16-2-67.

RESOLUÇÃO Nº OA-54 — DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições, tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66, e o constante do processo nº 71.552-67, resolve:

Designar Aura Esteves, Escriturária nível 8-A, matrícula nº 1.056.130, ponto nº 9.953, para substituir Arilda Oliveira Cesar de Vasconcellos, na Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da Turma de Apreciação (AAZ) da Seção Administrativa (AIA), do Serviço de Assistência Médico-Hospitalar no Interior (AHI), da Divisão de Assistência Médico-Hospitalar (DAH), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

RESOLUÇÃO Nº DA-55, DE 8 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor do Departamento de Assistência, usando das suas atribuições tendo em vista o disposto nas Instruções 75-66 e o constante do processo nº 73.396-67, resolve:

Designar Elza Cardoso da Silva, Escriturária nível 10-B, matrícula nº 1.911.197, ponto nº 5.013, para substituir Maria da Silva Alvim Lopes da Função Gratificada, símbolo 17-F de Encarregada da Turma de Análises (AKA), da Seção de Inquéritos (APK) do Serviço de Estatística (APS), da Divisão de Pesquisas (DAP), do Departamento de Assistência (DA), em seus impedimentos eventuais.

Revogar a Resolução nº DA-21, de 14 de abril de 1967.

Relação nº 313, de 1967

PORTARIAS DE 11 DE DEZEMBRO DE 1967

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 34.436-66 e apensos, resolve:

Nº 1.880 — Retificar os termos da Portaria nº 517, de 11 de abril de 1967, publicada no Diário Oficial de 24.4.67 e BI número 73-67, que passa a ter a seguinte redação:

"Aposentar, nos termos do parágrafo 1º, do item III, do artigo 176, combinado com o item III, do artigo 173, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Francisco de Luca, matrícula 1.900.847, Agregado ao Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, no símbolo 8-F".

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 29.654-67 e apenso, resolve:

Nº 1.881 — Retificar a Portaria nº 1.716 de 31 de outubro de 1967, publicada no Diário Oficial de 13 de novembro de 1967 e BI 125-67, na parte referente ao nome da servidora, que deve ser considerada Juracy de Carvalho Lima Ribeiro Senna, e não como constou da referida Portaria.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-Lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo nº 69.593-67, resolve:

Nº 1.882 — Dispensar, a pedido, Luiz Alberto Von Sothen, matrícula 2.109.784, do cargo de Médico Especialista Temporário, admitido pela Portaria nº 828, de 21 de março de 1963, publicada no RI 71-62.

2. Os efeitos da presente Portaria retroagem a 27 de outubro de 1967.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, considerando a decisão do C.D. em sessão de 28.11.67 (1.175%), e tendo em vista o constante do processo n.º 67.498-67, resolve:

N.º 1.883 — Conceder aposentadoria no Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, de acordo com o item II, do artigo 176, combinado com o item I, do artigo 184, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Waldemar Monastier Médico, nível 21.A, matrícula n.º 1.941.687.

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei n.º 2.865, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o constante do processo n.º 61.325-66, resolve:

N.º 1.885 — Tornar sem efeito, de acordo com o artigo 14, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria n.º 1.225, de 24 de agosto de 1966, publicada no BI n.º 171-66, que nomeou Maria Zelia Nunes da Costa, para o cargo de Oficial de Administração, nível 12.A, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais. — Tarciso Maia — Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

CONSELHO NACIONAL DA BORRACHA

(*) RESOLUÇÃO CNB-RE 6-67, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1967

O Conselho Nacional da Borracha, ex vi do que dispõe o art. 28 da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, e tendo em vista o deliberado em

reunião de 30 de novembro de 1967, resolve:

Fixar o preço de venda para o mercado interno da Borracha Química (Sintética) de Butadieno-Estireno (SBR), fabricada pelo Conjunto Petroquímico Presidente Vargas — FAVOR — PETROBRAS, conforme abaixo se discrimina:

I T E M S	SBR — 1.500	SBR — 1.700
	(NC\$/kg)	(NCr\$/kg)
I — Preço do produto na fábrica	1,31.77.4	1,09.45.9
II — T.O.R.M.B. (*)	0,05.20.0	0,04.30.0
Total (**)	1,36.97.4	1,13.59.0

N.B. (*) — Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha (Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967).

(**) — Não inclui o Imposto sobre Circulação de Mercadorias.

Observações:

a) estes preços se aplicam a quaisquer outras borrachas das séries... 1.500 e 1.700, que venham a ser fabricadas pela empresa;

b) admitem-se deságios no preço de venda de partidas que não estejam dentro das especificações. Nessa hipótese, poderá a FAVOR estabelecer os preços de venda em cada caso, preço esse sobre o qual incidirá a Taxa de Organização e Regulamentação do Mercado da Borracha, e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias;

(*) Nota do SPb. Republicada por ter saído com incorreções no Diário Oficial Seção I — Parte II, de 14 de dezembro de 1967.

c) estes preços se entendem para o produto no armazém do vendedor, não se incluindo eventuais despesas de comercialização;

d) as demais condições de comercialização serão ajustadas entre o comprador e o vendedor.

As transgressões às Resoluções emanadas do Conselho Nacional da Borracha e executadas pela Superintendência da Borracha ficam sujeitas às penalidades cominadas no art. 48 da Lei n.º 5.227, de 18 de janeiro de 1967, ou no art. 7º do Decreto-lei n.º 164, de 13 de fevereiro de 1967, conforme o caso.

Revogam-se quaisquer atos em contrário: — José Fernandes de Luna, Ministro Interino da Indústria e do Comércio, Presidente do C.N.B.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE

Art. 24, alínea "d", do Regimento Interno.

FAP n.º 711, de 4.12.67 — promovendo, por merecimento, Cid Salgado

de Almeida, Engenheiro, classe "C" e Chefe da Divisão de Estudos Seriais do D.E., à classe "B" da Série de Classes de Engenheiro, em vaga transferida da classe "A" para a classe "B", de acordo com o art. 20 da Resolução n.º 225-66 do C.A., a partir de 1.6.1966.

— Proc. n.º 3.732-67.

— Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Res. número 150-64 do C.A.

FAP n.º 712, de 4.12.67 — promovendo, por antiguidade, Durval Marques Pinheiro, Engenheiro, classe "C", à classe "B" da Série de Classes de Engenheiro, em vaga transferida da classe "A" para a classe "B", de acordo com o art. 20 da Resolu-

ção n.º 225-66 do C.A., a partir de 1 de junho de 1966.

— Proc. n.º 3.732-67.

— Art. 37 do EFBNDE, combinado com os arts. 3º e 9º da Res. número 150-64 do C.A.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

PORTARIAS DE 7 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 480 — Dispensar o Engenheiro TC.602.21.A, do Quadro de Pessoal, P. P. deste Departamento — Acir Campos, da Função Gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em virtude de ter sido designado para outra função.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 479 — Exonerar o Engenheiro Civil — Fernando Scardini, do Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

N.º 481 — Nomear o Engenheiro TC. 602.21.A, do Quadro de Pessoal — P. P. deste Departamento — Acir Campos, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo 2-C, de Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, em vaga decorrente da exoneração de Fernando Scardini. — Carlos Krebs Filho.

PORTARIA DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

N.º 489 — Designar o Cirurgião-Dentista TC.901.21.A, do Quadro de

Pessoal — P. P. deste Departamento — José de Aquino Cunha Filho, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Assistencial (AS), do Serviço Administrativo Distrital do 7º DFOS, constante do Anexo I, do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963. — Carlos Krebs Filho.

PORTARIAS DE 12 DE DEZEMBRO DE 1967

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1967, resolve:

N.º 492 — Designar o Cirurgião-Dentista TC.901.21.B — do Quadro de Pessoal — P. P. deste Departamento — Francisco Arly Gevaerd, lotado no 8º DFOS, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Seção Assistencial (AS), do Serviço Administrativo Distrital do 6º DFOS, em vaga decorrente da Dispensa de Mário Figliuolo.

N.º 493 — Dispensar o Cirurgião-Dentista TC.902.20.A, do Quadro de Pessoal — P. P. deste Departamento — Mário Figliuolo, da função gratificada de Chefe da Seção Assistencial (AS), símbolo 3-F, do Serviço Administrativo Distrital do 6º DFOS. — Carlos Krebs Filho.

Retificação

Na portaria n.º 86, de 24 de março de 1966, de Orlando Agnelo Pereira, Procurador de 3ª Categoria, referente a exoneração do Cargo em Comissão de Procurador-Geral deste Departamento, fez-se a seguinte retificação:

"O servidor a quem se refere a presente Portaria, é considerado exonerado a partir da data da publicação da mesma, e não como se fez constar, em 18.3.66. — Rio de Janeiro, em 19 de junho de 1967. — José Luiz Ottoni de Carvalho — Diretor-Geral — Processo n.º 989-67.

TÉRMINOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA

Térmo do Convênio que entre si fazem o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA e a Fundação Universidade de Brasília, na forma abaixo:

Aos vinte e três dias do mês de agosto de mil novecentos e sessenta e sete, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, presentes, de um lado, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, doravante denominado IBRA, autarquia federal criada pela Lei número 4.504, de 30 de novembro de 1964, neste ato representado pelo Dr. Lucílio Briggs Brito, brasileiro, casado, Engenheiro, Delegado Regional do IBRA, em Brasília, por delegação de competência do seu Presidente, Dr. Cesar Reis de Cantanhede Almeida,

brasileiro, casado, Engenheiro, nos termos do artigo 34 do Regulamento Geral do IBRA, e do outro lado, a Fundação Universidade de Brasília, doravante denominada simplesmente Fundação, representada pelo seu Presidente, o Reitor Laerte Ramos de Carvalho, de acordo com o artigo 11 da Lei n.º 3.998, de 15 de dezembro de 1961, que criou a Fundação Universidade de Brasília,

Considerando que no Seminário no Distrito de Colonização Alexandre de Gusmão, realizado em julho de 1967, sobre os problemas relacionados com a execução do Projeto de Implantação do referido Distrito, atentou-se para o problema de comercialização dos produtos a serem distribuídos pela Cooperativa Integral de Reforma Agrária;

Considerando a urgente necessidade de complementar-se a pesquisa e estudos que o IBRA está realizando em Brasília e cidades satélites para caracterização do mercado consumidor e sua possível ampliação;

Tem entre si certo e ajustado o presente termo de Convênio para realização de uma pesquisa do mercado consumidor de Brasília e cidades satélites, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Primeira — O IBRA entregará à Fundação 600 (seiscentos) questionários já apropriados para a realização da pesquisa do mercado consumidor de Brasília e das cidades satélites.

Segunda — A Fundação através do Departamento de Sociologia e Antropologia do seu Instituto Central de Ciências Humanas, realizará, utilizando os formulários fornecidos pelo IBRA, pesquisas no Plano Piloto, no Núcleo Bandeirante, em Taguatinga e no Gama, usando para cada localidade, respectivamente, 221 (duzentos e vinte e um), 91 (noventa e um), 185 (cento e oitenta e cinco) e 103 (cento e três) questionários.

Terceta — As pesquisas serão efetuadas através de questionário próprio e entrevista direta no domicílio, em pessoa da casa.

Quarta — A Fundação se obriga a realizar a entrega ao IBRA da pesquisa, objeto do presente termo de ajuste, até o próximo dia 15 de setembro de 1967.

Quinta — O IBRA pagará à Fundação a importância total de NCr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros novos) pela pesquisa realizada, sendo NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) entregue no ato da assinatura do presente termo e o restante, NCr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros novos) entregue após a execução dos trabalhos.

Sexta — Para a realização da pesquisa a Fundação organizará equipes, orientando-as, e treinando-as para o controle das entrevistas, bem como para a codificação dos questionários.

Sétima — O IBRA destacará uma ou duas pessoas, a seu critério, para acompanhar a pesquisa, principalmente, na fase de treinamento dos pesquisadores.

Oitava — Os recursos financeiros para cobrir as despesas da presente pesquisa correrão por conta da rubrica 5.1.3.4.03 — contratos e outros serviços.

Nona — Para dirimir qualquer dúvida quer resultar do presente termo de ajuste fica desde já eleito o fóro de Brasília.

E por estarem justos e convençados, depois de lido, conferido e achado conforme, assinar o presente termo de ajuste, que está lido de selo *ex vi legis*, em 6 (seis) vias, na presença das testemunhas abaixo. — Dr. Lucílio Briggs Brito. — Prof. Laerte Ramos de Carvalho. — Testemunhas: (assinaturas ilegíveis)

(N.º 4.812 — 19-12-67 — NCr\$ 52,00)

Termo de Convênio que entre si celebram o Estado do Acre e o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA, para a execução de medidas preparatórias da regularização da ocupação de terras públicas situadas na Faixa de Fronteira, no mesmo Estado.

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos e sessenta e sete, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, presentes, de um lado o Estado do Acre, daqui por diante simplesmente denominado Estado, neste ato representado por seu Governador Dr. Jorge Kalume e, de outro lado, o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária doravante denominado IBRA, autarquia federal vinculada ao Ministério da Agricultura, neste ato representado por seu Presidente, Engenheiro Cesar Reis de Cantanhede Almeida, devidamente auto-

rizado pela Diretoria, nos termos da Deliberação n.º 237 de 16 de novembro de 1967, têm entre si certo e ajustado o presente Convênio para a execução de medidas preparatórias da regularização da ocupação de terras públicas federais situadas na Faixa de Fronteira, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — Este Convênio, visando a possibilitar, nos termos do Art. 5.º § 1.º da Lei n.º 4.947, de 6 de abril de 1966, a rápida regularização das ocupações de terras públicas federais situadas na porção da Faixa de Fronteira, situada no Território do Estado do Acre, que se encontram no disposto no Art. 164 da Constituição do Brasil, tem por objetivo inicial o levantamento dos dados necessários ao conhecimento:

1. das demarcações de terras públicas feitas pelo Estado, ou pelo antigo Território Federal do Acre, na referida Faixa;

2. das concessões de lotes já realizadas;

3. da atual situação de ocupação dos lotes concedidos e dos remanescentes.

Cláusula Segunda — Para a consecução desse objetivo, o Estado promoverá:

a) A atualização das plantas de todos os projetos de colonização realizados pelo Estado, ou pelo Território, na Faixa de Fronteira;

b) O arrolamento de todos os lotes concedidos, especificando em relação a cada um deles: a natureza e as condições da concessão; os nomes dos respectivos beneficiários e a situação dos contratos de concessão; a situação atual de ocupação;

c) O levantamento dos lotes não concedidos, se houver, e de suas condições de ocupação.

Cláusula Terceira — Após o recebimento dos dados a serem levantados pelo Estado, o IBRA, promoverá a regularização das posses, nos termos dos artigos 97 e 98 da Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964.

Cláusula Quarta — O presente convênio poderá ser modificado ou ampliado, mediante simples termo aditivo, por acordo entre as partes.

E por estarem assim justos e convençados, assinam o presente Convênio, na presença das testemunhas abaixo. —

(N.º 4.815 — 19-12-67 — NCr\$ 40,00)

Protocolo visando o Acordo de Cooperação entre o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária — IBRA e a Companhia Estadual de Energia Elétrica — CEEE, objetivando o reassentamento das famílias de agricultores atingidas pelas obras da Barragem do Passo Real, nos municípios de Espumoso, Cruz Alta, Ibirubá e Selbach, no Estado do Rio Grande do Sul.

Considerando que a obra da Barragem do Passo Real, no Estado do Rio Grande do Sul, a ser realizada pela CEEE, irá alagar uma área de 23 mil hectares, atingindo 1.600 propriedades rurais, situadas nos municípios de Espumoso Cruz Alta, Ibirubá e Selbach, às margens dos rios Jacuí, Jacuí-Mirim e Ingai.

Considerando que a obra da Hidrelétrica do Passo Real é prioritária no Plano de Eletrificação do Estado, tendo o projeto merecido aprovação nos organismos financiadores nacionais e internacionais;

Considerando que, nas 1.600 propriedades a serem desapropriadas, vivem cerca de 2.000 famílias de agricultores, entre proprietários, parceiros, arrendatários, assalariados e posseiros,

o que, em grande número optarão por reassentamento em outras áreas ao em vez de serem indenizados em moeda corrente nacional;

Considerando o grave problema social que se criará com o deslocamento destas famílias de agricultores, que estarão na iminência de serem marginalizadas, criando graves problemas sociais, não só no meio rural, como nas cidades existentes na região;

Considerando a nova sistemática dos desmembramentos dos imóveis rurais, consubstanciada no artigo 65, do Estatuto da Terra e legislação complementar, que dimenciona a propriedade familiar num tamanho modular, inacessível à maioria das famílias de agricultores, atingidas pela desapropriação da CEEE;

Considerando, por outro lado, que o Estado do Rio Grande do Sul, foi decretado "Área Prioritária para fins de Reforma Agrária", Decreto número 58.162 de 6 de abril de 1966 — o que, dá ao IBRA competência exclusiva para atuar em áreas que representem tensão social, atual ou iminente ou que envolvam necessidade de dar condição de acesso à terra e agricultores quando são desalojados por ato do Poder Público;

Considerando que a CEEE, Sociedade de Economia Mista, da qual participa, como majoritário, o Estado do Rio Grande do Sul, deseja que a realização da obra programada, seja coordenada no sentido de se permitir às famílias atingidas, a opção por uma oportunidade de reassentamento em outras áreas;

Considerando que a CEEE se dispõe a cooperar com o IBRA para a solução harmônica do problema gerado com a implantação das obras da CHE Passo Real;

Decidiram as partes realizarem uma Ação Conjunta e integrada para equacionar o reassentamento das famílias atingidas pela CHE Passo Real, para o que firmam o presente Acordo de Cooperação, nos seguintes termos:

Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de hum mil novecentos e sessenta e sete, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, da República do Brasil, de um lado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, criada pela Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, à rua Santo Amaro n.º 28, de ora em diante denominada simplesmente, IBRA, neste ato representado por seu Presidente, Dr. Cesar Reis de Cantanhede Almeida e de outra parte a Companhia Estadual de Energia Elétrica, com sede nesta Capital, 11.º andar do Edifício da Prefeitura Municipal, de ora em diante denominada simplesmente, CEEE — neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Gen. José Maria Bastide Schneider e pelo Diretor Técnico, Eng.º Pedro Holtermann Netto, firmam o presente Protocolo para o Acordo de Cooperação, que obedecerá às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira — O Acordo de Cooperação, terá por objetivo a ação conjunta e integrada entre as partes acordantes, visando equacionar o problema do reassentamento das famílias atingidas pelo projeto da CHE Passo Real, em consonância com os princípios consubstanciados no Estatuto da Terra e dentro da metodologia preconizada pelo IBRA;

Cláusula Segunda — A cooperação entre as partes acordantes se efetivará nas seguintes etapas:

1. Atividades a curto prazo:

1.1. Levantamento sócio-econômico abrangendo uma amostra representativa das condições de vida das famílias atingidas;

1.2. Levantamento censitário, objetivando o conhecimento do número exato de famílias de agricultores, abrangidas pelas duas etapas do projeto CHE Passo Real;

1.3. Levantamento de áreas próximas à região do projeto CHE Passo Real, que sejam passíveis de desapropriação, pelo IBRA, para fins de localizar as famílias a serem reassentadas.

2. Atividades a médio prazo:

2.1. Formação de um Fundo Especial, destinado a custear parte das despesas com as obras de infraestrutura dos núcleos agrícolas resultantes dos projetos de reassentamentos.

2.2. Levantamento geológico da área do Passo Real, para indicar a franja de proteção à barragem, a fim de evitar a erosão das obras da barragem de acumulação;

Cláusula Terceira — O IBRA exercerá a coordenação técnica nos trabalhos de levantamento sócio-econômico e censitário. Para tal fim, terá a seu cargo a elaboração e interpretação dos questionários, bem como entrará com 50% das despesas com pessoal de campo.

Cláusula Quarta — A CEEE contribuirá com 50% da despesa com pessoal de campo, e fornecerá todas as facilidades físicas e materiais para a execução dos trabalhos de levantamento sócio-econômico e censitários, que dizem respeito à locomoção e alojamento do pessoal técnico e do pessoal de campo; ao fornecimento dos equipamentos necessários; a impressão dos materiais de pesquisa.

Cláusula Quinta — O Fundo Especial, a ser regulamentado entre as partes, em documento próprio, será assim constituído:

a) do valor das indenizações devidas pela CEEE aos proprietários que optarem pelo reassentamento, quando houver acordo expresso entre desapropriante e desapropriando neste sentido;

b) do valor dos reajustamentos a serem pagos pela CEEE, na forma prevista e acordada no parágrafo único, da Cláusula sexta deste instrumento.

Parágrafo único. O Fundo Especial será administrado pelo IBRA, em comum acordo com a CEE, e na forma que for estabelecido em seu regulamento, e destina-se a cobrir parte das despesas com as obras de infraestrutura que forem projetadas pelo IBRA para os núcleos de reassentamento.

Cláusula Sexta — A indenização a ser paga pela CEEE pela desapropriação de terra nua a que tiver direito o proprietário optante pelo reassentamento, não será nunca inferior ao preço médio por hectare das indenizações pagas aos demais desapropriados.

Parágrafo único. As indenizações aos proprietários optantes na forma prevista nesta cláusula, serão reajustadas a favor do IBRA na base do valor do hectare de terra nua que for pago pelo mesmo nas desapropriações que efetivar, de áreas para reassentamento.

Cláusula Sétima — Fica ajustado que o valor da indenização devida aos proprietários optantes por reassentamento, e que forem entregues ao Fundo Especial, na forma prevista na cláusula quinta, será abatido do valor da parcela e entrará como início do pagamento, o que será consignado no instrumento do contrato que se fará, caso a caso, entre o IBRA e o parceleiro.

Cláusula Oitava — O IBRA assumirá o compromisso de somente reassentar as famílias que forem selecionadas dentro dos critérios estabelecidos em suas normas.

Parágrafo único. Os assalariados, arrendatários, parceiros e posseiros,

existentes na área, serão admitidos à seleção como candidatos a parceiros nos projetos de reassentamento em idênticas condições com os proprietários.

Cláusula Nona — A CEEE reconhecerá preferência no aproveitamento do pessoal a ser ocupado nas obras da barragem e da usina, aos que não forem aprovados na seleção a que se refere o item anterior. Aos arrendatários, parceiros e posseiros a CEEE compensará as benfeitorias existentes nas terras desapropriadas.

Parágrafo único. No caso particular dos proprietários, arrendatários e posseiros, a CEEE não lhes pagará indenizações pelas suas plantações e culturas existentes, que deverão ser colhidas até noventa (90) dias antes da data da inundação.

Cláusula Décima — A CEEE se comprometerá a cobrir as despesas com a remoção das famílias de arrendatários parceiros, posseiros e assalariados que forem selecionados pelo IBRA para reassentamento.

Cláusula Décima Primeira — O IBRA se comprometerá a fornecer o elemento técnico necessário ao levantamento geológico, por foto interpretação, da área da barragem com a respectiva restituição.

Parágrafo único. A CEEE se comprometerá a fornecer o material necessário ao levantamento referido nesta cláusula, como sejam, mapas topográficos, fotografias aéreas, material de restituição e condução para trabalhos de campo.

Cláusula Décima Segunda — Os Cronogramas de Trabalho das obras

e serviços a serem executados por cada uma das partes acordantes, deverão se harmonizar no que diz respeito aos seus objetivos próprios e aos fins colimados neste instrumento.

Cláusula Décima Terceira — O Acordo não exclui a colaboração de outras instituições, públicas ou privadas, desde que seja conveniente, para o melhor desenvolvimento dos trabalhos e a obtenção dos objetivos desejados.

Cláusula Décima Quarta — O Acordo, a ser complementado por normas e instruções aprovadas pelas partes ou seus representantes, entrará em vigor a partir da data de sua homologação pelos Órgãos de Deliberação das partes intervenientes, e terá a duração de dois (2) anos, podendo ser prorrogado mediante entendimento

prévio entre as partes, ou rescindido, por inadimplemento de qualquer uma de suas cláusulas.

Cláusula Décima Quinta — Para todas as questões relativas ao Acordo, fica eleito o foro de Porto Alegre.

E, para firmeza e validade do que aqui fica acordado, assinam o presente instrumento em (12) doze vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Porto Alegre 28 de agosto de 1967.
Cesar Reis de Cantanhede Almeida, Presidente do IBRA. — Gen José Maria Bastide Schneider, Diretor-Presidente da CEEE — Testemunhas: João Carlos Pires, — Pedro Holtermann Neto, Diretor Técnico da CEEE.

(N.º 4.816 — 19-12-67 — NCr\$ 130,00)

TRIBUNAL DE ALÇADA

DO ESTADO DA GUANABARA

REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO Nº 1.030

PREÇO: NCr\$ 1,30

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

LEI Nº 5.172 — 25-10-1966

DIVULGAÇÃO Nº 977

PREÇO NCr\$ 0,25

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de dezembro em curso, às 15 horas, na sede da Companhia, sita na Rua do Rosário, nº 1, 11º andar, com a seguinte ordem do dia:

- a) eleição do Diretor Financeiro, em virtude de término de mandato;
- b) deliberar sobre aumento de capital;
- c) assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1967. — *Ney Garcia Sotello*, Presidente.

(Dias: 21, 22 e 26-12-67)

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO GRANDE DO SUL

Escola de Agronomia Eliseu Maciel — Curso Superior de Ciências Domésticas

EDITAL DE CONCURSO DE HABILITAÇÃO

De acordo com a legislação vigente, faço público, para conhecimento dos interessados, que a inscrição para o Concurso de Habilitação às unidades da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul (Escola de Agronomia Eliseu Maciel e Curso Superior de Ciências Domésticas), estará aberta de 2 a 15 de janeiro de 1968, no Setor Escola desta Universidade, à Praça 7 de Julho, 52, no horário das 8 às 10 horas, de segunda a sexta-feira.

2. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) prova de conclusão do ciclo colegial ou equivalente de curso reconhecido como de grau médio;
- b) histórico em duas vias, dos estudos relativos aos ciclos ginasial e colegial, ou equivalente;
- c) certidão de nascimento passada por oficial do Registro Civil;
- d) título eleitoral, para os que tiverem completado dezoito anos;
- e) prova de estar em dia com as obrigações concernentes ao serviço militar;
- f) carteira de identidade;
- g) atestado de idoneidade moral;
- h) atestado de vacinação contra varíola e tifo (médico oficial);
- i) atestado de sanidade física e mental (médico oficial);
- j) prova de pagamento da taxa de inscrição;
- k) três fotografias 3x4, de frente.

Os documentos referidos nas alíneas a, b, c, g, h e i devem estar com as firmas reconhecidas em cartório.

3. As provas do Concurso de Habilitação terão início no dia trinta e um (31) de janeiro de 1968, às 8 horas, simultaneamente em Pelotas e Florianópolis.

Observação: a) Não haverá segunda chamada de qualquer das provas, nem revisão das mesmas.

b) Quando número de candidatos habilitados for inferior ao limite máximo de vagas, será facultado, a critério do respectivo Conselho, a realização do segundo Concurso de Habilitação para preenchimento das vagas restantes.

EDITAIS E AVISOS

c) O Concurso de Habilitação só será válido para matrícula no ano letivo de 1968.

d) Verificado empate das médias, o desempate processar-se-á através de análise da vida escolar do candidato.

4. Escola de Agronomia Eliseu Maciel

a) O Concurso de Habilitação da Escola de Agronomia Eliseu Maciel será de seleção e constará de provas de habilitação e de provas de classificação, ambas escritas.

b) As provas de habilitação versarão sobre Matemática, Química e História Natural e as de classificação sobre Física e Português.

c) Serão considerados habilitados os candidatos que, nas provas de habilitação, obtiverem nota igual ou superior a três (3), em cada disciplina e quatro (4) no conjunto.

d) Os candidatos que não atingirem a nota 3 (três) em uma ou mais matérias serão submetidos a exame oral devendo, para habilitação, obterem a média mínima 3 (três), por matéria, nas provas escritas e oral e 4 (quatro), no conjunto das mesmas.

e) Os candidatos que atingirem nota 3 (três) mínima nas provas de habilitação de Matemática, Química e História Natural e não atingirem o conjunto 4 (quatro), também, serão submetidos a exame oral, levando para habilitação obterem a média mínima 3 (três) por matéria, nas provas escritas e oral e 4 (quatro) no conjunto das mesmas.

f) Para as provas de classificação não haverá limite de nota.

g) A classificação dos candidatos obedecerá o seguinte critério:

1) A soma de todas as notas por matérias, obtidas nas provas de habilitação e classificação.

5. O número de vagas fixado é de 100 (cem) para a matrícula inicial no Curso de Engenharia Agrônoma.

6. Curso Superior de Ciências Domésticas

a) O Concurso de Habilitação do Curso Superior de Ciências Domésticas será de seleção e constará de provas de habilitação escritas e versarão sobre as seguintes disciplinas: Química, Física, Biologia (Biologia Geral, Anatomia Humana e Botânica) e Português.

b) Aplicar-se-ão as mesmas normas constantes dos itens c, d e e do Concurso de Habilitação da Escola de Agronomia Eliseu Maciel.

c) A classificação das candidatas obedecerá o seguinte critério:

1) A soma de todas as notas por matérias, obtidas nas provas de habilitação.

7. O número de vagas fixado é de 33 (trinta e cinco) para a matrícula inicial no Curso Superior de Ciências Domésticas.

Setor Escolar da Universidade Federal Rural do Rio Grande do Sul, 7 de dezembro de 1967. — *Maria das Dores Mendonça Carvalho*, Enc. do Setor Escolar da UFRRS.

Visto. — *Prof. Ernst Poetle*, Diretor da EAEM, resp. pelos enc. da Reitoria da UFRRS.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

AVISO

O Instituto do Açúcar e do Alcool avisa aos interessados que a concorrência pública para a aquisição de 17 (dezesete) emplacadeiras destinadas aos armazéns de Recife, Macaé e Santos a ser realizada às 15 horas do dia 28 do corrente, no Gabinete do Diretor da Divisão Administrativa do I.A.A., sito

à rua 1º de Março nº 6, 6º andar, na cidade do Rio de Janeiro, Estado da Guanabara, conforme Edital publicado no Diário Oficial da União, edição de 23 de novembro próximo passado, fica adiada para o dia 29 de janeiro de 1968, na mesma hora e local.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1967. — *Geraldo Maria Pontual Machado*, Diretor da Divisão Administrativa.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EDITAL Nº 12-67

Faço público que a Comissão Nacional de Energia Nuclear de acordo com a Lei nº 4.118 de 27 de agosto de 1962 (Diário Oficial de 19 de setembro de 1962) seu Regulamento, Decreto nº 51.726 de 19 de fevereiro de 1963, Diário Oficial de 21 de fevereiro de 1963 e o disposto na Resolução CNEN nº 5-67, que deu nova redação ao item 14 da Resolução número 3-65; declara abertas as inscrições, para distribuição de cotas de exportação de minérios de lítio, considerados de interesse para a energia nuclear, referente ao 1º semestre de 1968.

Serão distribuídas cotas para espodumênio, lepidolita e petalita num total de 5.000 toneladas. As cotas de ambligonita totalizarão 500 toneladas e ficarão vinculadas à demanda interna.

A distribuição será feita levando em conta os seguintes elementos:

- a) grau de beneficiamento ou elaboração do produto;
- b) tradição mineradora;
- c) quantidade do minério para pronto embarque;
- d) reserva das jazidas;

Para candidatar-se ao presente Edital, as firmas interessadas deverão dar entrada do pedido na CNEN, até o dia 10 de janeiro de 1968, anexando ao mesmo, documentos hábeis que possibilitem a este órgão distribuir as cotas segundo o critério estabelecido.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1967. — *Paulo Ribeiro de Arruda*, Membro da Comissão Deliberativa, no exercício da Presidência.

MINISTÉRIO DO INTERIOR DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

ATA Nº 82-67

Ata da reunião da C. C. S. O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços número 82-67, referente ao revestimento do Riacho do Baldo na cidade de Natal Estado do Rio Grande do Norte, 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 82-67.

As quinze horas do dia oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da CCSO, pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Polyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos pre-

sentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 82-67, tendo comparecido e entregue os envelopes contendo as propostas os representantes das firmas: Construtora Nóbrega e Machado Ltda. — Frateschi & Cia. — Companhia de Investimentos e Construções Limitada "CICOL" — Construtora Inubia Limitada — Sociedade Nordeste de construções Ltda. — Construtora Nordeste Ltda. e Faulhaber — Engenharia Ltda., inscritas neste Departamento sob os ns. 168-66 — 247-67 — 173-66 — 228-67 — 126-66 — 253-67 — 36-65, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas, em resumo, foram as seguintes:

Construtora Nóbrega e Machado Limitada

Preço total dos serviços:

NCr\$ 398.980,89 (trezentos e noventa e oito mil, novecentos e oitenta e nove cruzeiros novos e oitenta e nove centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Frateschi & Cia.

Preço total dos serviços:

NCr\$ 470.407,73 (quatrocentos e setenta mil quatrocentos e sete cruzeiros novos e setenta e três centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Companhia de Investimentos e Construções Ltda. "CICOL"

Preço total dos serviços:

NCr\$ 489.767,45 (quatrocentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e sete cruzeiros novos e quarenta e cinco centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Inubia Ltda.

Preço total dos serviços:

NCr\$ 548.278,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros novos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Sociedade Nordeste de Construções Limitada

Preço total dos serviços:

NCr\$ 552.947,56 (quinhentos e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros novos e cinquenta e cinco centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Nordeste Ltda.

Preço total dos serviços:

NCr\$ 564.832,65 (quinhentos e sessenta e quatro mil, novecentos e trinta e dois cruzeiros novos e sessenta e cinco centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Faulhaber — Engenharia Ltda.

Preço total dos serviços:

NCr\$ 597.419,35 (quinhentos e noventa e sete mil, quatrocentos e dezoito cruzeiros novos e trinta e cinco centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às quinze horas e quarenta minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, oito de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. — *Humberto Lopes Polyguara da Silva* — Secretário. — *Francisco José Teixeira Machado* — Presidente da C.C.S.O. — *Ayrton Manoel D'Avila* — Membro da Comissão. — *Léa Marina Fajardo Balleiro de Jacome* — Membro da Comissão. — *José Ferreira* — Membro da Comissão.

ATO Nº 86-71

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 86-67, referente as obras para execução da primeira etapa da ampliação da rede de esgotos sanitários da cidade de Cachoeira Paulista, no Município do mesmo nome, no Estado de São Paulo, 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações número 86 de 1967.

As dezesseis horas do dia treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de Secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços número 86-67, tendo comparecido e entregue os envelopes contendo as propostas os representantes das firmas: Frateschi & Cia. — Construtora Lácio Ltda. — Construções e Saneamento "COSAN" Ltda. — Construtora Inúbia Ltda. — Sociedade de Engenharia Civil Ltda. — Madureira Simões & Cia. Ltda. e Construtora Aulicino Ltda., inscritas neste Departamento sob ns. 247-67 — 121-66 — 15-65 — 228-67 — 18-65 — 244-67 e 193-66, respectivamente.

As propostas das firmas inscritas, em resumo foram as seguintes:

Frateschi & Cia.

Preço total dos serviços: NCR\$ 303.092,33 (trezentos e três mil, noventa e dois cruzeiros novos e trinta e três centavos).
Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Lácio Ltda.

Preço total dos serviços: NCR\$ 336.670,19 (trezentos e trinta e seis mil, seiscentos e setenta e quatro cruzeiros novos e dezenove centavos).
Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Construções e Saneamento "COSAN" Limitada

Preço total dos serviços: NCR\$ 347.744,00 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros novos).
Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Inúbia Ltda.

Preço total dos serviços: NCR\$ 358.634,72 (trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e quatro cruzeiros novos e setenta e dois centavos).
Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Sociedade de Engenharia Civil Ltda Limitada

Preço total dos serviços: NCR\$ 377.812,25 (trezentos e setenta e sete mil, oitocentos e doze cruzeiros novos e vinte e cinco centavos).
Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Madureira Simões & Cia. Ltda.

Preço total dos serviços: NCR\$ 378.431,00 (trezentos e setenta e oito mil, quatrocentos e trinta e um cruzeiros novos).
Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Construtora Aulicino Ltda.

Preço total dos serviços: NCR\$ 413.975,29 (quatrocentos e treze mil, novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos e vinte e nove centavos).

Prazo para execução:

24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, autorizando-me, como Secretário, a lavrar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, treze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. — Humberto Lopes Potyguara da Silva — Secretário. — Francisco José Teixeira Machado — Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila — Membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome — Membro da Comissão. — José Ferreira — Membro da Comissão.

ATA Nº 87-A-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para continuação dos trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 87-67, referente ao prosseguimento das obras de abastecimento d'água de Guaiçú, com a execução de captação, tomada d'água e adutora de água bruta no Estado do Espírito Santo, 7º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 87-67.

As quinze horas do dia onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se, na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao prosseguimento dos trabalhos relativos a Tomada de Preços nº 87-67, face ao deferimento dado pelo Sr. Diretor-Geral, ao recurso interposto pela firma Construções e Saneamento "COSAN" Ltda., à decisão da Comissão, conforme consta da Ata número 87-67.

A seguir o Senhor Presidente solicitou ao representante da firma Construções e Saneamento "COSAN" Limitada, convocada através do memorando nº 373-67-C.C.S.O., que apresentasse a guia da caução em substituição da fiança bancária e verificasse da inviolabilidade do envelope com a proposta, que figura sob a guarda da Comissão.

Atendidas as solicitações, o Senhor Presidente passou a abertura do envelope contendo a proposta que em resumo foi a seguinte:

Construções e Saneamento "COSAN" Limitada

Preço total dos serviços: NCR\$ 451.286,54 (quatrocentos e cinquenta e um mil, duzentos e oitenta e seis cruzeiros novos, cinquenta e quatro centavos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, membro da Comissão. — José Ferreira, membro da Comissão.

ATA Nº 97-67

Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços nº 97-67, referente a execução dos serviços de dragagem de canais, construção de diques e demais obras complementares nas bacias do Rio Paraíba, Rio Itabapoana, Lagoa Feia, e Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 97-67.

As quinze horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se, na sede deste Departamento, a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão, Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 97-67, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma: José Francisco Pinto & Cia. Ltda., inscrita neste Departamento, sob nº 67-65.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.
Preço total dos serviços: NCR\$ 224.700,00 (duzentos e vinte e quatro mil e setecentos cruzeiros novos).
Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às quinze horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, membro da Comissão. — José Ferreira, membro da Comissão.

ATA Nº 101-67

Ata da reunião da C.C.S.O., para recebimento e abertura das propostas, da Tomada de Preços número 101-67, referente a execução dos serviços de dragagem de canais, construção de diques e demais obras complementares nas bacias Rio Paraíba, Rio Itabapoana e Lagoa Feia no Estado do Rio de Janeiro, 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, conforme as exigências e características constantes das especificações nº 101-67.

As dezesseis horas do dia doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete, reuniu-se, na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Ávila, pelos Engenheiros membros da Comissão Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome e José Ferreira, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a mesma se destinava ao recebimento e abertura das propostas para a Tomada de Preços nº 101-67, tendo comparecido e entregue a proposta o representante da firma José Francisco Pinto & Cia. Ltda., inscrita neste Departamento sob número 67-65.

A proposta da firma inscrita, em resumo, foi a seguinte:

José Francisco Pinto & Cia. Ltda.
Preço total dos serviços: NCR\$ 154.400,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quatrocentos cruzeiros novos).

Prazo para execução: 18 (dezoito) meses.

Nada mais ocorrendo, o Senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e trinta minutos, autorizando-me, como secretário, a lavrar a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, doze de dezembro de mil novecentos e sessenta e sete.

— Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Ávila, membro da Comissão. — Léa Marina Fajardo Balleiro de Jácome, membro da Comissão. — José Ferreira, membro da Comissão.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 112-67

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, torna público que fará realizar às 16 horas do dia 22 de janeiro do ano de 1968, na sede do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, concorrência para o fornecimento e instalação de equipamento elétrico para a Casa de Bombas nº 1, na Vila Rio Branco e Casa de Bombas nº 1, na Vila Mathias Velho, ambas no município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul (15º DFOS), podendo os interessados obter o Edital nº 112-67, e todas as informações necessárias, no 8º andar da sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, no Estado da Guanabara, ou na sede do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, sito à rua Washington Luiz nº 815, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Não será considerada a proposta cujo preço global e prazo para execução dos serviços, forem superiores à NCR\$ 931.150,00 (novecentos e trinta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros novos), e 6 (seis) meses, respectivamente. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Serviços e Obras.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA

Nº 113-67

O Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras, torna público que fará realizar às 15 horas do dia 22 de janeiro do ano de 1968, na sede do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento, concorrência para fornecimento e instalação de bombas nas obras de proteção contra inundações nos municípios de Porto Alegre e Canoas, Estado do Rio Grande do Sul (15º DFOS), podendo os interessados obter o Edital nº 113-67, e todas as informações necessárias, no 8º andar da sede do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS), sito à Avenida Presidente Vargas nº 62, no Estado da Guanabara, ou na sede do 15º Distrito Federal de Obras de Saneamento (15º DFOS), sito à rua Washington Luiz nº 815, na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul.

Não será considerada a proposta cujo preço global e prazo para execução dos serviços foram superiores à NCR\$ 333.000,00 (trezentos e trinta mil cruzeiros novos), e 6 (seis) meses, respectivamente. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras.

Ata da reunião da Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS para recebimento e abertura de propostas da Concorrência Pública para prosseguimento dos serviços de dragagem de canais, valas coletoras e construção de diques em Camaquã, no Estado do Rio Grande do Sul, de que trata o Edital nº 44-67, conforme Aviso publicado no Diário Oficial nº 200, de 3 de novembro de 1967, pág. 2.618 — Seção I, Parte II, e nos de divulgação "Correio do Povo", de 4 de novembro de 1967, pág. 6; "Zero Hora", de 6-11-67, pág. 16 e "Diário de Notícias", de Porto Alegre, RS, de 10-11-67, pág. 7.

As (15) quinze horas do dia (6) seis de dezembro de (1967) mil novecentos e sessenta e sete, na sede do

15º Distrito

15º Distrito, do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, à Rua Washington Luiz, (815) oitocentos e quinze, reuniu-se a Comissão de Concorrência de Serviços e Obras no 15º DFOS, designada pela Portaria número 37-67, de 28 de novembro de 1967, do Sr. Engº Chefe do Distrito, composta dos seguintes membros: — Presidente — Engº Marcos Barth, Assessor-Técnico; Dr. Paulo Melo Borges — Procurador; Engenheiros Walter de Araujo Góes e Anselmo Lineu da Silva Caldasso, respectivamente, Chefe e Auxiliar da Seção de Saneamento Rural (STD-1) e José Luis Cardozo Sobral — Chefe do Serviço Administrativo Distrital, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o Senhor Presidente comunicou aos presentes que a comissão iria receber os envelopes nºs 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência Pública, número 44-67, tendo comparecido e entregue os envelopes, o representante da firma — Dragagem Gaúcha Limitada.

Iniciou-se imediatamente, a abertura do envelope nº 1 para verificação da documentação e estando a mesma de acordo com as condições estabelecidas no Edital supra mencionado, o Sr. Presidente passou à abertura do envelope nº 2 da firma inscrita, cuja proposta, em resumo foi a seguinte:

Dragagem Gaúcha Ltda. — Preço total dos serviços: NCr\$ 3.486,00 (quatrocentos e treze mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros novos). Prazo para execução dos serviços: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o Sr. Presidente encerrou a sessão, às quinze horas e trinta minutos (15h30m), autorizando-me como secretário a avarar a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 1967. — Marcos Barth, Presidente — Paulo Melo Borges, Procurador. — José Luis Cardozo Sobral, Secretário. — Walter de Araujo Góes, Membro da Comissão. — Anselmo L. da Silva Caldasso, Membro da Comissão.

Consolidação das Leis do Trabalho

Alterações do Dec. lei n.º 229 - 28-2-67

DIVULGAÇÃO N.º 1.007

PREÇO: NCr\$ 0,30

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 11

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do DIN

CÓDIGO DE PESCA

DIVULGAÇÃO N.º 1.009

Preço NCr\$ 0,40

A Venda:

Na Guanabara

Agência I: Ministério da Fazenda

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (com as alterações)

DIVULGAÇÃO Nº 1.002

Preço: NCr\$ 0,65

A VENDA

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do DIN

PREÇO DESTA NÚMERO: NCr\$ 0,16